



---

**BANCO BTG PACTUAL S.A.  
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

---

<b>1. Introdução</b>	<b>03</b>
<b>2. Informações sobre a Assembleia</b>	<b>04</b>
<b>3. Edital de Convocação</b>	<b>07</b>
<b>4. Matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinária</b>	
4.1. Tomar conhecimento dos relatórios e examinar as Demonstrações Financeiras	11
4.2. Destinação do Lucro Líquido do Exercício encerrado em 31.12.2024	11
4.3. Deliberar sobre a eleição de membros do Conselho de Administração	12
4.4. Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores	12
<b>5. Anexo I - Item 2 do Formulário de Referência</b>	<b>16</b>
<b>6. Anexo II – Parecer dos Auditores Independentes</b>	<b>65</b>
<b>7. Anexo III - Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2024, Anexo A da Resolução CVM nº 81/22</b>	<b>72</b>
<b>8. Anexo IV - Eleição de membros do Conselho de Administração – Item 7 do Formulário de Referência</b>	<b>80</b>
<b>9. Anexo V - Fixação da remuneração global dos administradores para o exercício social encerrado em 31.12.2025 – Item 8 do Formulário de Referência</b>	<b>96</b>

## 1. Introdução

Srs. Acionistas,

A Administração do Banco BTG Pactual S.A. (“Companhia” ou “BTG Pactual”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução 81”) , vem apresentar proposta acerca das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária (“AGO” ou “Assembleia”), a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, com a possibilidade de envio do Boletim de Voto a Distância (“BVD”), nos termos do artigo 5º, §2º, inciso II da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução nº 81”), a fim de deliberar sobre as matérias a seguir descritas.

1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e dos Resumos dos Relatórios do Comitê de Auditoria e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
3. Fixar o limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025.
4. Deliberar sobre a eleição de membros do Conselho de Administração.
  - 4.1. Conforme disposto na Resolução CVM nº 70/2022 e no Artigo 141, da Lei nº 6.404, de 1976, é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário ao requerimento do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração.

## 2. Informações sobre a Assembleia

A AGO instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto (ações ordinárias), de acordo com o Artigo 125, *caput*, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).

Caso não haja quórum suficiente para instalação em primeira convocação da AGO, ocorrerá nova convocação por meio de edital que será divulgado oportunamente, sendo que o prazo para realização não será inferior a 8 (oito) dias, de acordo com o Artigo 124, parágrafo 1º, II, da Lei das Sociedades por Ações. Em segunda convocação, a AGO instalar-se-á com qualquer número de acionistas detentores de ações ordinárias.

Para comparecimento na referida AGO os acionistas deverão cumprir os seguintes requisitos, conforme disposto na regulamentação em vigor:

Os documentos exigidos pela Resolução 81 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução 81.

### Participação Digital

Observados os procedimentos descritos neste Edital, os acionistas que optarem por participar da AGO deverão, até o final do dia **28 de abril de 2025** (conforme prazo previsto no Art. 6º, §3, da Resolução CVM nº 81/2022), acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/339034965>, preencher o seu cadastro e anexar cópias digitalizadas dos documentos abaixo discriminados, comprovando a sua qualidade de acionista ou de representante de acionista, conforme aplicável, necessários para fins de habilitação para participação na AGO (“Cadastro”):

- (i) **Para Pessoas Físicas**, documento de identidade oficial válido com foto e CPF do Acionista;
- (ii) **Para Pessoas Jurídicas**: (i) último Estatuto ou Contrato Social (conforme o caso) consolidado, acompanhado de suas eventuais alterações posteriores que não tenham sido consolidadas; (ii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do Acionista; e (iii) documento de identidade oficial válido com foto e CPF do representante legal do Acionista;
- (iii) **Para Fundos de Investimento**: (i) último Regulamento do Fundo de Investimento consolidado, acompanhado de suas eventuais alterações posteriores que não tenham sido consolidadas; (ii) último Estatuto ou Contrato Social (conforme

o caso) do administrador ou gestor (conforme o caso, observada a política de voto do fundo de investimento) consolidado, acompanhado de suas eventuais alterações posteriores que não tenham sido consolidadas; (iii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do administrador ou gestor e do Acionista (conforme o caso); e (iv) documento de identidade oficial válido com foto e CPF do representante legal do administrador ou gestor (conforme o caso) e do Acionista.

A Plataforma Digital permitirá que os acionistas cadastrados no prazo supramencionado participem, se manifestem e votem na AGO, nos termos estabelecidos pela Resolução CVM nº 81/22. As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do acionista na AGO por meio da Plataforma Digital constam do Manual.

Após receber os documentos pela Plataforma Digital e confirmar a sua validade e completude do Cadastro, a Companhia credenciará o acionista (ou seu representante, conforme o caso) para participar da AGO via Plataforma Digital. Somente poderão participar da AGO os acionistas devidamente credenciados, em conformidade com o prazo e os procedimentos indicados acima.

A Companhia solicita que os documentos que tenham sido originalmente emitidos em língua estrangeira sejam apresentados acompanhados da respectiva tradução para o português.

De modo a facilitar a participação dos acionistas na AGO, a Companhia dispensará o cumprimento de formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, apostilamento e tradução juramentada da referida documentação.

#### Boletim de Voto a Distância

A Companhia adotará para esta AGO o sistema de votação à distância estabelecido pelo Artigo 26 da Resolução 81. Nesse sentido, os acionistas poderão encaminhar, até o dia 26 de abril de 2025, a partir desta data, o BVD de uma das seguintes formas:

- (i) Por instruções de preenchimento transmitidas para os seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central;
- (ii) Por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; e

- (iii) Por meio do envio do BVD diretamente à Companhia, preferencialmente por meio da Plataforma TEN <https://assembleia.ten.com.br/339034965>, realizando o mesmo procedimento e da mesma documentação referida acima para a participação. Caso haja divergência entre eventual BVD recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa de votação do escriturador prevalecerá, devendo o BVD recebido diretamente pela Companhia ser desconsiderado.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada.

Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas. Caso o acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar pessoalmente da AGO, conforme instruções para participação presencial, e solicitar que as instruções de voto enviadas via boletim sejam desconsideradas.

O acionista que comparecer à AGO e apresentar a documentação exigida não será impedido de participar da AGO.

Igualmente, o direito de participar da AGO e de nela exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelas *Units* deverá ser exercido por meio da instituição depositária, observados os procedimentos e limitações previstas no correspondente contrato de emissão em vigor, conforme determina o Artigo 46º do Estatuto Social da Companhia.

Os acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3383-9697 ou pelo E-mail [ol-juridico-societario@btgpactual.com](mailto:ol-juridico-societario@btgpactual.com).

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

**Conselho de Administração**

### 3. Edital de Convocação



**BANCO BTG PACTUAL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 30.306.294/0001-45

NIRE nº 33.300.000.402

Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar

Rio de Janeiro, RJ

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas do **Banco BTG Pactual S.A.** (“Companhia”), a reunirem-se, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 11 horas, **de modo exclusivamente digital**, com a possibilidade de envio do Boletim de Voto a Distância (“**BVD**”), nos termos do artigo 5º, §2º, inciso II da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução nº 81**”), a fim de deliberar sobre as matérias a seguir descritas.

1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e dos Resumos dos Relatórios do Comitê de Auditoria e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2024.
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro 2024.
3. Fixar o limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025.
4. Deliberar sobre a eleição de membros do Conselho de Administração.
  - 4.1. Conforme disposto na Resolução CVM nº 70/2022 e no Artigo 141, da Lei nº 6.404, de 1976, é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário ao requerimento do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração.

## Instruções Gerais:

Os documentos exigidos pela Resolução 81 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução 81.

Para a presente assembleia foi adotado o modelo de participação exclusivamente digital, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pelo art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 e pelo art. 28, §3º, da Resolução CVM nº 81/2022, e com o prazo de cadastramento até o final do dia 28 de abril de 2025, conforme art. 6º, § 3º da Resolução CVM nº 81/2022.

A assembleia será realizada de modo exclusivamente digital como forma de promover maior acessibilidade para os acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos.

### Participação Digital

Observados os procedimentos descritos neste Edital, os acionistas que optarem por participar da AGO deverão, até o final do dia **28 de abril de 2025** (conforme prazo previsto no Art. 6º, §3, da Resolução CVM nº 81/2022), acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/339034965>, preencher o seu cadastro e anexar cópias digitalizadas dos documentos abaixo discriminados, comprovando a sua qualidade de acionista ou de representante de acionista, conforme aplicável, necessários para fins de habilitação para participação na AGO (“Cadastro”):

- (i) **Para Pessoas Físicas**, documento de identidade oficial válido com foto e CPF do Acionista;
- (ii) **Para Pessoas Jurídicas**: (i) último Estatuto ou Contrato Social (conforme o caso) consolidado, acompanhado de suas eventuais alterações posteriores que não tenham sido consolidadas; (ii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do Acionista; e (iii) documento de identidade oficial válido com foto e CPF do representante legal do Acionista;
- (iii) **Para Fundos de Investimento**: (i) último Regulamento do Fundo de Investimento consolidado, acompanhado de suas eventuais alterações posteriores que não tenham sido consolidadas; (ii) último Estatuto ou Contrato Social (conforme o caso) do administrador ou gestor (conforme o caso, observada a política de voto do fundo de investimento) consolidado, acompanhado de suas eventuais alterações posteriores que não tenham sido consolidadas; (iii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do administrador ou gestor e do

Acionista (conforme o caso); e (iv) documento de identidade oficial válido com foto e CPF do representante legal do administrador ou gestor (conforme o caso) e do Acionista.

A Plataforma Digital permitirá que os acionistas cadastrados no prazo supramencionado participem, se manifestem e votem na AGO, nos termos estabelecidos pela Resolução CVM nº 81/22. As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do acionista na AGO por meio da Plataforma Digital constam do Manual.

Após receber os documentos pela Plataforma Digital e confirmar a sua validade e completude do Cadastro, a Companhia credenciará o acionista (ou seu representante, conforme o caso) para participar da AGO via Plataforma Digital. Somente poderão participar da AGO os acionistas devidamente credenciados, em conformidade com o prazo e os procedimentos indicados acima.

A Companhia solicita que os documentos que tenham sido originalmente emitidos em língua estrangeira sejam apresentados acompanhados da respectiva tradução para o português.

De modo a facilitar a participação dos acionistas na AGO, a Companhia dispensará o cumprimento de formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, apostilamento e tradução juramentada da referida documentação.

#### Boletim de Voto a Distância

A Companhia adotará para esta AGO o sistema de votação à distância estabelecido pelo Artigo 26 da Resolução 81. Nesse sentido, os acionistas poderão encaminhar, até o dia 26 de abril de 2025, a partir desta data, o BVD de uma das seguintes formas:

- (iv) Por instruções de preenchimento transmitidas para os seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central;
- (v) Por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; e
- (vi) Por meio do envio do BVD diretamente à Companhia, preferencialmente por meio da Plataforma TEN <https://assembleia.ten.com.br/339034965>, realizando o mesmo procedimento e da mesma documentação referida acima para a participação. Caso haja divergência entre eventual BVD recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto contida no mapa

consolidado de votação enviado pelo escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa de votação do escriturador prevalecerá, devendo o BVD recebido diretamente pela Companhia ser desconsiderado.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada.

Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas. Caso o acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar pessoalmente da AGO, conforme instruções para participação presencial, e solicitar que as instruções de voto enviadas via boletim sejam desconsideradas.

O acionista que comparecer à AGO e apresentar a documentação exigida não será impedido de participar da AGO.

Igualmente, o direito de participar da AGO e de nela exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelas *Units* deverá ser exercido por meio da instituição depositária, observados os procedimentos e limitações previstas no correspondente contrato de emissão em vigor, conforme determina o Artigo 46º do Estatuto Social da Companhia.

Os acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3383-9697 ou pelo E-mail [ol-juridico-societario@btgpactual.com](mailto:ol-juridico-societario@btgpactual.com).

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

**Conselho de Administração**

## 4. Matérias a serem deliberadas

### 4.1. Tomar conhecimento dos relatórios e examinar as Demonstrações Financeiras

O Relatório da Administração foi disponibilizado junto com as Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), tendo sido aprovado pela Diretoria em reunião de 10 de fevereiro de 2025. Referido documento foi disponibilizado em 10 de fevereiro de 2025 no IPE da CVM e no site de Relações com Investidores da Companhia ([www.btgpactual.com/ri](http://www.btgpactual.com/ri)). Além disso, as demonstrações financeiras da Companhia e suas notas explicativas, além do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais foram publicadas no Diário Comercial do Estado do Rio de Janeiro no dia 14 de fevereiro de 2025.

Ressaltamos que consta como **Anexo I** da presente Proposta da Administração os Comentários dos Administradores sobre a Situação Financeira da Companhia – Item 2 do Formulário de Referência e, como **Anexo II** o Parecer dos Auditores Independentes.

### 4.2. Destinação do Lucro Líquido do Exercício encerrado em 31.12.2024

A Companhia apurou Lucro Líquido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 no valor de R\$11.789.387 mil, conforme demonstrativo de resultado disponibilizado no IPE em 10 de fevereiro de 2025 e no site de Relações com Investidores ([www.btgpactual.com/ri](http://www.btgpactual.com/ri)), publicado juntamente com as Demonstrações Financeiras no Diário Comercial do Estado do Rio de Janeiro no dia 14 de fevereiro de 2025.

A Companhia propõe que o lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 11.789.387 mil, nos termos do Estatuto Social da Companhia, na forma abaixo:

- a. R\$ 3.269.818 mil destinados ao pagamento de juros sobre capital próprio;
- b. R\$ 351.966 mil destinados à reserva legal; e
- c. R\$ 8.167.603 mil destinados às reservas estatutárias.

A destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, Anexo A da Resolução 81 consta como **Anexo III** à presente Proposta da Administração.

### 4.3. Deliberar sobre a eleição de membros do Conselho de Administração

Propõe o acionista majoritário que sejam eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 01 (um) ano, estendendo-se até a posse

dos novos conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025, sendo permitida a reeleição:

<b>Membro</b>	<b>Cargo</b>	<b>Eleição</b>
<b>André Santos Esteves</b>	Presidente	30/04/2025
<b>John Huw Gwili Jenkins</b>	Vice-Presidente	30/04/2025
<b>João Marcello Dantas Leite</b>	Conselheiro Efetivo	30/04/2025
<b>Nelson Azevedo Jobim</b>	Conselheiro Efetivo	30/04/2025
<b>Roberto Balls Sallouti</b>	Conselheiro Efetivo	30/04/2025
<b>Mark Clifford Maletz</b>	Conselheiro Independente	30/04/2025
<b>Guillermo Ortiz Martínez</b>	Conselheiro Independente	30/04/2025
<b>Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo</b>	Conselheiro Independente	30/04/2025
<b>Maira Habimorad</b>	Conselheira Independente	30/04/2025

Em conformidade com o disposto no Artigo 33, Subseção III, da Resolução 81, as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência constam como **Anexo IV** da presente Proposta da Administração.

#### **4.4. Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores**

Com relação ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, propõe a administração da Companhia que a AGO aprove a remuneração global anual da Administração da Companhia (membros da Diretoria e do Conselho de Administração), cujo valor total será de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

Os valores diferidos poderão não ser pagos em razão da eventual redução do lucro líquido recorrente realizado da Companhia ou da área de negócios no período do diferimento.

A descrição pormenorizada dos montantes a serem pagos à Administração da Companhia, incluindo os encargos pertinentes, assim como as demais informações exigidas pela legislação em vigor, constam no **Anexo V** (Fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2024 – Item 8 do Formulário de Referência) da presente Proposta da Administração.

## 5. Instrumento de Procuração

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu Procurador o Sr. [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], com Carteira de Identidade RG nº [ ], inscrito no CPF/MF sob o nº [ ], residente e domiciliado na cidade de [ ], estado de [ ], na Rua [ ], [número], (“Outorgado”) para representar a Outorgante, na qualidade de Acionista do Banco BTG Pactual S.A., (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada de forma exclusivamente presencial, nos termos do art. 5º, §2º, inciso I e do art. 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução 81”), em primeira convocação no dia 30 de abril de 2025, às 11:00 h, e, se necessário em segunda convocação, em data a ser informada oportunamente, ao qual outorga poderes para comparecer à Assembleia e votar, em nome e por conta do Outorgante, em conformidade com as orientações de voto estabelecidas abaixo:

1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e dos Resumos dos Relatórios do Comitê de Auditoria e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A FAVOR ( ) CONTRA ( ) ABSTENÇÃO ( )

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A FAVOR ( ) CONTRA ( ) ABSTENÇÃO ( )

3. Fixar o limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025.

A FAVOR ( ) CONTRA ( ) ABSTENÇÃO ( )

4. Deliberar sobre a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia.

A FAVOR ( ) CONTRA ( ) ABSTENÇÃO ( )

4.1. Conforme disposto na Resolução CVM nº 70/2022 e no Artigo 141, da Lei nº 6.404, de 1976, é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário ao requerimento do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração.

A FAVOR ( ) CONTRA ( ) ABSTENÇÃO ( )

[Cidade], [dia] de [mês] de [ano].

---

**OUTORGANTE/ASSINATURA/CARGO**

# Anexo I

## ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

### 2. Comentários dos diretores

As informações financeiras contidas neste item 2 (Comentários dos Diretores) foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, aplicáveis às nossas operações e negócios.

#### 2.1. Os diretores devem comentar sobre:

##### a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os membros da Diretoria entendem que a Companhia possui todas as condições financeiras e patrimoniais gerais que possam assegurar o cumprimento de suas obrigações, garantindo a estratégia de expansão dos seus negócios no curto e longo prazo.

A análise dos Diretores para o item 2 deste Formulário está fundamentada com as informações da última demonstração contábil de encerramento do exercício social de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil conforme a seguir.

#### Destaques Patrimoniais

Os membros da Diretoria da Companhia apresentam abaixo um resumo do Balanço Patrimonial para 31 de dezembro de 2024. Consulte nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para obter mais informações sobre nosso Balanço Patrimonial Consolidado, disponíveis no site de Relação com Investidores da Companhia.

Balanço Patrimonial Resumido	Em 31 de dezembro (Em milhões de R\$)		Variação	
	2024	2023	R\$ milhões	%
<b>Ativo</b>				
Disponibilidades	4.614,3	2.439,1	2.175,2	89,17
Instrumentos financeiros	505.489,4	420.671,5	84.817,9	20,16
Aplicações interfinanceiras de liquidez	99.782,5	73.564,5	26.218,0	35,64
Títulos e valores mobiliários	188.893,2	180.909,3	7.984,0	4,41
Instrumentos financeiros derivativos	26.111,1	19.983,6	6.127,4	30,66
Relações interfinanceiras	33.336,1	23.712,4	9.623,7	40,58
Operações de crédito	162.505,8	127.528,3	34.977,5	27,43
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(5.139,3)	(5.026,6)	(112,8)	2,24
Outros créditos	119.200,6	55.507,1	63.693,5	114,75
Outros valores e bens	3.584,0	2.512,4	1.071,6	42,65
Investimentos	9.148,3	7.346,7	1.801,5	24,52
Imobilizado de uso	647,9	515,1	132,8	25,80
Intangível	4.157,3	4.240,9	(83,6)	-1,98
<b>Total do ativo</b>	<b>646.841,8</b>	<b>493.232,8</b>	<b>153.609,0</b>	<b>31,14</b>

<b>Passivo</b>				
Instrumentos financeiros	433.706,1	367.070,4	66.635,7	18,15
Depósitos	149.890,1	133.273,1	16.617,0	12,47
Captações no mercado aberto	113.780,4	97.075,9	16.704,5	17,21
Recursos de aceites e emissão de títulos	107.173,4	73.531,5	33.641,9	45,75
Obrigações por empréstimos e repasses	23.036,2	17.582,2	5.454,0	31,02
Instrumentos financeiros derivativos	20.946,7	25.488,3	(4.541,6)	(17,82)
	18.879,3	20.119,4	(1.240,1)	(6,17)
Relações interfinanceiras	4.566,3	3.051,1	1.515,3	49,65
Relações interdependências	371,6	401,3	(29,8)	(7,31)
Outras obrigações	136.863,8	63.743,3	73.120,5	114,71
Provisões	7.800,2	5.431,3	2.368,8	43,61
Patrimônio líquido de acionistas controladores	57.466,5	49.382,0	8.084,5	16,37
Participação de não controladores	6.067,4	4.153,0	1.914,4	46,09
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>646.841,8</b>	<b>493.232,8</b>	<b>153.609,0</b>	<b>31,14</b>

### 31 de dezembro de 2024

Em 31 de dezembro de 2024, o total de ativos do BTG Pactual totalizava R\$ 646.841,8 milhões, representando um aumento de 7,2% em comparação a R\$ 493.232,8 milhões em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento ocorreu principalmente devido a: (i) um aumento em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez de R\$ 73.564,5 milhões em 31 de dezembro de 2023, para R\$ 99.782,5 milhões em 31 de dezembro de 2024 (ii) um aumento de 27,4% em Operações de Crédito de R\$ 127.528,3 milhões em 31 de dezembro de 2023, para R\$ 162.505,8 milhões em 31 de dezembro de 2024, e (iii) um aumento na carteira de câmbio de R\$ 16.051,8 milhões em 31 de dezembro de 2023, para R\$ 59.611,1 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Além do aumento em nossos ativos, tivemos também um aumento em nosso passivo no mesmo período, que foi principalmente atribuível a aumentos em: (i) nossos Recursos de aceites e emissão de títulos de R\$ 73.531,5 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 107.173,4 milhões em 31 de dezembro de 2024, (ii) Carteira de Câmbio, que em 31 de dezembro de 2023 era de R\$15.961,8 milhões e passou a R\$ 60.703,6 em 31 de dezembro de 2024 e, (iii) Captações no mercado aberto de R\$ 97.075,9 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 113.780,4 milhões em 31 de dezembro de 2024 e (iv) um aumento em Depósitos de R\$ 133.273,1 milhões em 31 de dezembro de 2023, para R\$ 149.890,1 milhões em 31 de dezembro de 2024.

O patrimônio líquido do BTG Pactual atingiu R\$ 57.466,5 milhões em 31 de dezembro de 2024 representando um aumento de 16,4% em comparação a R\$49.381,8 milhões em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento reflete o lucro líquido de R\$ 11.789,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, parcialmente compensado pela distribuição de juros sobre capital próprio de R\$ 3.269,8 milhões no período.

Cabe destacar que, os comentários em relação a resultado estão apresentados no item 2.1.h. Outras análises pertinentes às nossas condições financeiras e patrimoniais inerentes às fontes de liquidez e níveis de endividamento estão apresentadas nos itens 2.1.d, 2.1.e, 2.1.f e 2.1.h.

## b) Estrutura de capital

Ao analisarem os quadros a seguir, os membros da Diretoria da Companhia entendem que a atual estrutura de capital do BTG Pactual é adequada e consistente com sua estratégia de expansão de negócios. A maior fonte de financiamento de suas operações decorre do capital de terceiros, conforme detalhada o no item “d” abaixo.

Ademais, a tabela a seguir demonstra a participação acionária direta (ações ordinárias e preferenciais) em 31 de dezembro de 2024:

Banco BTG Pactual S.A.									
Características das Ações	ON	%	PNA	%	PNB	%	Total	%	
Direitos Econômicos	Sim		Sim		Sim				
Direito de Voto	Sim		Não		Não				
BTG Pactual Holding Financeira Ltda.	5,811,901,068	80.2%	-	0.0%	1,397,425,360	100%	7,209,326,428	62.7%	
BTG Pactual Holding S.A.	120,896,936	1.7%	241,405,092	8.4%	-	0%	362,302,028	3.1%	
Veículos de Investimento vinculados ao Partnership	138,804,193	1.9%	277,608,386	9.7%	-	0%	416,412,579	3.6%	
Banco BTG Pactual S.A. <sup>(1)</sup>	27,469,600	0.4%	54,939,200	1.9%	-	0%	82,408,800	0.7%	
GIC	117,739,538	1.6%	235,479,076	8.2%	-	0%	353,218,614	3.1%	
Free Float Total	1,027,354,233	14.2%	2,055,097,246	71.7%	-	0%	3,082,451,479	26.8%	
<b>Total</b>	<b>7,244,165,568</b>	<b>100%</b>	<b>2,864,529,000</b>	<b>100%</b>	<b>1,397,425,360</b>	<b>100%</b>	<b>11,506,119,928</b>	<b>100%</b>	

Observações:

(1) Ações em tesouraria decorrentes dos programas de recompra do Banco BTG Pactual S.A.

### (i) Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social está representado por 11.506.119.929 (onze bilhões, quinhentos e seis milhões, cento e dezenove mil, novecentos e vinte e nove) ações, sendo 7.244.165.568 (sete bilhões, duzentos e quarenta e quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentas e sessenta e oito) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, 2.864.529.000 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e quatro milhões, quinhentas e vinte e nove mil) ações preferenciais classe A, e 1.397.425.360 (um bilhão, trezentos e noventa e sete milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, trezentas e sessenta) ações preferenciais classe B, todas escriturais e sem valor nominal. O capital social totaliza R\$ 15.760.364.085,54 (quinze bilhões, setecentos e sessenta milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

### (ii) Requerimentos Regulatórios de Capital

O BTG Pactual mantém seu capital social em nível e composição que considera suficientes para conduzir as suas operações de acordo com padrões adequados de capitalização. O BTG Pactual administra as suas exigências de capital estabelecendo limites às suas áreas de negócio com relação ao capital empregado em suas operações. As definições de capital utilizadas pelo BTG Pactual seguem, em geral, os princípios e diretrizes estabelecidos pelo Basel Committee on Banking Supervision (BCBS).

O BTG Pactual aloca o seu capital às suas áreas de negócio e estabelece limites às suas operações, de acordo com extensos critérios de enquadramento de capital, balanço patrimonial e monitoramento e administração de riscos. Historicamente, o BTG Pactual tem sido capaz de manter níveis adequados de capitalização, que não só excedem de maneira significativa os níveis de capital que tipicamente seriam exigidos para suportar as suas operações, mas também excedem de maneira significativa os níveis de capitalização de seus

competidores. Além disso, o BTG Pactual acredita que, em razão do seu modelo de negócios, o Partnership, há maior facilidade para os processos decisórios, na medida em que mantém os Partners Seniores na administração de seus negócios, ele é capaz de administrar suas exigências de capital com agilidade e eficiência.

O BTG Pactual acredita que seu capital de giro é suficiente para suas necessidades presentes. Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido consolidado atribuível aos acionistas controladores do BTG Pactual era de R\$ 57.466.5 milhões.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Banco efetuou recompra de Units no valor de R\$ 101.531 mil, equivalentes a 3.350.000 Units.

- **Patrimônio de Referência – Índice de Basileia**

Os níveis de capital do BTG Pactual mudaram significativamente nos últimos anos. Em janeiro de 2017, o CMN e o Banco Central emitiram um novo marco regulatório, implementando uma segmentação das instituições financeiras com base em sua importância sistemática. Dessa forma, nos termos da Resolução CMN nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017 conforme alterada, pela Resolução CMN nº 5.194, de 19/12/2024 (“Resolução CMN nº 4.553”), dependendo do grupo em que as instituições financeiras foram classificadas, os requerimentos variam proporcionalmente. O BTG Pactual foi classificado no primeiro grupo, o que significa que deve estar em conformidade com o pacote completo de regulamentação e supervisão.

Além disso, o índice de capital total de Basileia do BTG Pactual alcançou 15,7% em 31 de dezembro de 2024. O aumento da carteira de crédito e o aumento de risco de mercado foram suportados pelo aumento de patrimônio decorrente de resultado acumulado em 2024.

A tabela a seguir apresenta informações adicionais sobre os índices de capital do BTG Pactual, de acordo com a Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021:

<b>(R\$ mil)</b>	<b>2024</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	57.466.518
<b>Ajuste de consolidação</b>	-
<b>Patrimônio Líquido Consolidado</b>	57.466.518
<b>Nível I</b>	56.350.258
<b>Capital Principal</b>	53.817.135
<b>Capital complementar</b>	2.533.123
<b>Nível II</b>	15.313.148
<b>Patrimônio de Referência (PR) - (a)</b>	71.663.405
<b>Patrimônio de Referência Exigido (PRE)</b>	36.609.658
<b>Exposição total ponderada pelo risco - (b)</b>	457.620.722
<b>Risco de Crédito</b>	308.607.240
<b>Risco Operacional</b>	37.040.557
<b>Risco de Mercado</b>	111.972.925
<b>Índice de Basileia - (a/b)</b>	15,7%
<b>Capital de Nível I</b>	12,3%
<b>Capital de Nível II</b>	3,4%

<b>Índice de consume de Imobilização</b>	81,3%
<b>Limite para imobilização (LI)</b>	35.831.703
<b>Situação para o limite de imobilização</b>	29.137.455
<b>Valor da margem ou insuficiência</b>	6.694.247

### **c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Asseguramos plena capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos e gerenciamos nossas reservas de liquidez mediante estimativas dos recursos que estarão disponíveis para aplicação, considerando a continuidade dos negócios em condições de normalidade.

Nosso controle de risco de liquidez é realizado por área independente das áreas de negócio, sendo responsável por definir a composição da reserva, propor premissas para o comportamento do fluxo de caixa em diferentes horizontes de tempo, propor e monitorar limites de risco de liquidez coerentes com o apetite de risco da instituição, informar eventuais desenquadramentos, considerar o risco de liquidez individualmente nos países em que operamos, simular o comportamento do fluxo de caixa sob condições de estresse, avaliar e reportar previamente os riscos inerentes a novos produtos e operações e reportar as informações requeridas pelos órgãos reguladores. Todas as atividades são sujeitas à verificação pelas áreas independentes de validação, controles internos e auditoria.

Adicionalmente, e de acordo com as exigências da CVM e regulamentos do Banco Central, realizamos a entrega mensal de nossas Declarações de Risco de Liquidez (DLR) ao Banco Central e os seguintes itens são preparados regularmente e submetidos à alta administração para monitoramento e apoio à decisão:

- Diferentes cenários projetados para a evolução da liquidez;
- Planos de contingência para situações de crise;
- Relatórios e gráficos que descrevem as posições de risco;
- Avaliação do custo de captação e fontes alternativas de captação;
- Acompanhamento da diversificação de captação por meio de um controle constante de fontes de captação, considerando tipo do investidor e prazo, entre outros fatores.

Os indicadores regulatórios de liquidez de curto (LCR) e longo (NSFR) prazo apresentam níveis superiores ao mínimo regulatório. Em 31 de dezembro de 2024, o LCR foi 200% e os NSFR 102,2%.

### **d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

Nossas principais fontes de recursos são depósitos a vista e a prazo, captações no mercado aberto, repasses de instituições financeiras governamentais, linhas de crédito junto a bancos estrangeiros, recursos de aceites e emissão de títulos e valores mobiliários no exterior.

Consulte os itens infra, bem como as notas de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações sobre captação de recursos.

#### *Depósitos à vista*

O saldo de caixa mantido pelos clientes do BTG Pactual como depósitos à vista é sazonal, e tipicamente resulta da liquidação de valores mobiliários relacionados com a área de Sales and Trading, Wealth Management e Personal Banking. O volume de depósitos à vista tende a variar, e estão geralmente associados ao volume de operações que o BTG Pactual liquida para os seus clientes. Os depósitos à vista também podem ser impactados por medidas regulatórias, ou por determinados tributos sobre operações financeiras, incluindo o IOF, que pode fazer com que os clientes do BTG Pactual suspendam algumas transferências de recurso para o exterior. Depósitos à vista também incluem saldos depositados em contas mantidos pelos clientes do BTG Pactual na filial de Cayman.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de depósitos à vista de clientes locais e internacionais totalizava R\$ 10.228,8 milhões.

#### *Depósitos interfinanceiros*

O BTG Pactual recebe empréstimos interfinanceiros de instituições financeiras brasileiras em operações de mercado aberto. O saldo de depósitos interfinanceiros do BTG Pactual foi de R\$ 4.629,0 milhões em 31 de dezembro de 2024.

#### *Depósitos a prazo*

Uma parcela significativa do financiamento do BTG Pactual está na forma de depósitos a prazo. Normalmente, os depositantes do BTG Pactual são sociedades brasileiras, fundos de pensão e HNWI. A maioria dos CDBs do BTG Pactual rende juros a uma taxa equivalente à do CDI mais spread. O saldo dos depósitos a prazo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 135.114,9 milhões.

A tabela abaixo mostra a composição dos depósitos a prazo do BTG Pactual emitidos por vencimento nas datas indicadas:

<i>(R\$ milhões)</i>	<b>Em 31/12/2024</b>
Até 90 dias	58.942,0
De 91 a 360 dias	51.343,3
De 1 a 3 anos	22.191,5
De 3 a 5 anos	2.079,3
Acima 5 anos	558,9
<b>Total</b>	<b>135.114,9</b>

A tabela abaixo demonstra a concentração dos depósitos a prazo do BTG Pactual emitidos pelos depositantes.

*Em 31 de dezembro de 2024*

*(R\$ milhões. Exceto o Número Total de Depositantes)*

<b>Maior depositante</b>	<b>6.355.143,4</b>
<b>10 maiores depositantes</b>	21.357.858,4
<b>20 maiores depositantes</b>	29.057.446,5
<b>50 maiores depositantes</b>	42.905.770,5
<b>100 maiores depositantes</b>	56.378.357,6
<b>Número Total de Depositantes</b>	<b>1.086.896</b>

#### *Captações no mercado Aberto*

O BTG Pactual financia uma parcela significativa de sua carteira por meio de captações no mercado aberto via operações compromissadas. O BTG Pactual mantém relações com diversas contrapartes de mercado, incluindo instituições financeiras, corretores, investidores institucionais, gestores de ativos, agentes de liquidação, depositários, bancos centrais e outras autoridades monetárias, de forma a obter financiamento com lastro em uma parcela significativa da sua carteira de valores mobiliários, em especial títulos públicos, como garantia. As operações compromissadas são um importante componente da estratégia geral de financiamento do BTG Pactual para administração de sua liquidez. O saldo total de operações compromissadas varia de acordo com o valor total dos ativos, em especial da carteira de valores mobiliários.

O BTG Pactual também mantém um saldo de captações no mercado aberto via operações compromissadas com lastro em aplicações no mercado aberto via operações compromissadas (i.e., a carteira espelho), por meio das quais o BTG Pactual permite, por meio de seus fundos de investimento, que seus clientes acessem capital para operações overnight ou a termo garantidos por títulos públicos altamente líquidos. Em 31 de dezembro de 2024, as captações do BTG Pactual com operações compromissadas totalizavam R\$ 113.780,4 milhões.

#### *Recursos de aceites e emissão de títulos*

O saldo de recursos de aceites e emissão de títulos no BTG Pactual foi de R\$ 107.173,4 milhões em 31 de dezembro de 2024, principalmente pelo aumento de emissão em Letras financeiras, Certificados de Recebíveis do Agronegócio e Medium Term Notes.

O BTG Pactual possui notas em circulação tanto no Brasil quanto no exterior, conforme abaixo:

- Em fevereiro de 2019, o BTG Pactual emitiu, por meio de sua filial nas Ilhas Cayman, um valor principal agregado de US\$600.000.000 de Notas Subordinadas com vencimento em fevereiro de 2029 e de taxa fixa de 7,75%;

- Em dezembro de 2019, o BTG Pactual emitiu, por meio de sua filial nas Ilhas Cayman, um valor principal agregado total de US\$500 milhões de Notas Seniores com vencimento em janeiro de 2025 e de taxa fixa de 4,50%.
- Em janeiro de 2020, o BTG Pactual emitiu, por meio de sua filial nas Ilhas Cayman, um valor principal agregado total de US\$250 milhões de Notas Seniores com vencimento em janeiro de 2025 e de taxa fixa de 4,50%, que foram consolidados e são fungíveis com as notas emitidas em dezembro de 2019.
- Em novembro de 2020, o BTG Pactual emitiu, por meio de sua filial nas Ilhas Cayman, um valor principal agregado total de US\$50 milhões de Notas Seniores com vencimento em novembro de 2025 e de taxa fixa de 3,30%.
- Em janeiro de 2021, o BTG Pactual emitiu, por meio de sua filial nas Ilhas Cayman, um valor principal agregado total de US\$500 milhões de Notas Seniores com vencimento em janeiro de 2026 e de taxa fixa de 2,750%.
- Em 1 de julho de 2021, o BTG Pactual emitiu bônus sênior (BTG 2025 Bond) sem garantia e com taxa fixa de 4,50%, vencimento em 2025, por US\$ 250 milhões e rendimento para investidores de 3,25% a.a. Esse bônus tem um valor em aberto de US\$ 1 bilhão. A transação foi liquidada em 12 de julho de 2021.
- Em 30 de junho de 2023, o BTG Pactual emitiu R\$ 3.500.100 (três bilhões, quinhentos milhões e cem mil reais) de Letras Financeiras Subordinadas, divididas em quatro séries. Os vencimentos destas séries serão em 15 de julho de 2033, com os saldos de principal sendo amortizados integralmente na data de vencimento e pagamentos de juros semestrais.
- Em 31 de agosto de 2023, o BTG Pactual emitiu R\$ 3.500.100 (três bilhões, quinhentos milhões e cem mil reais) de Letras Financeiras Subordinadas, divididas em quatro séries. Os vencimentos destas séries serão em 15 de setembro de 2033, com os saldos de principal sendo amortizados integralmente na data de vencimento e pagamentos de juros semestrais.
- Em 06 de novembro de 2023, o BTG Pactual emitiu R\$ 2.000.100 (dois bilhões e cem mil reais) de Letras Financeiras Subordinadas, divididas em quatro séries. Os vencimentos destas séries serão em 16 de novembro de 2033, com os saldos de principal sendo amortizados integralmente na data de vencimento e pagamentos de juros semestrais.
- Em 19 de dezembro de 2023, o BTG Pactual emitiu R\$ 1.500.000 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) de Letras Financeiras Subordinadas, divididas em quatro séries. Os vencimentos destas séries serão em 15 de dezembro de 2033, com os saldos de principal sendo amortizados integralmente na data de vencimento e pagamentos de juros semestrais.
- Em 12 de janeiro de 2024, o Banco, por meio de sua filial BTG Pactual Cayman Branch, anunciou a intenção de resgatar a totalidade das Notas Subordinadas (com taxa de 7,75%) — listadas na Official List of the Luxembourg Stock Exchange e negociadas no

mercado Euro MTF da mesma bolsa — que estivessem em circulação em 15 de fevereiro de 2024. Após a obtenção das aprovações regulatórias, ocorreu a liquidação do resgate das Notas Subordinadas na data prevista.

- Em 3 de abril de 2024, o BTG Pactual emitiu Senior Notes (“Notas”), por meio de sua filial em Cayman Islands, no âmbito do Global Medium Term Notes Programme cujos recursos líquidos serão utilizados no curso normal de negócios do Banco. A emissão das Notas perfaz o montante global nominal de US\$ 500.000 (quinhentos milhões de dólares) à taxa fixa de 6,25% ao ano, com data de vencimento em 8 de abril de 2029. Os juros das Notas serão pagos semestralmente em 8 de abril e em 8 de outubro de cada ano, a partir de 8 de outubro de 2024. As Notas serão listadas no Official List da Luxembourg Stock Exchange.
- Em 17 de outubro de 2024, o BTG Pactual emitiu Senior Notes (“Notas”), por meio de sua filial em Cayman Islands, no âmbito do Global Medium Term Notes Programme cujos recursos líquidos serão utilizados no curso normal de negócios do Banco. A emissão das Notas perfaz o montante global nominal de US\$ 500.000 (quinhentos milhões de dólares) à taxa fixa de 5,75% ao ano, com data de vencimento em 22 de janeiro de 2030. Os juros das Notas serão pagos semestralmente a partir de 22 de janeiro de 2025. As Notas serão listadas no Official List da Luxembourg Stock Exchange.
- Em 26 de julho de 2024, o BTG Pactual emitiu Medium Term Notes Programme, por meio de sua filial Banco BTG Pactual Chile cujos recursos líquidos serão utilizados na consecução do curso normal de negócios do Banco. A emissão deste título perfaz o montante global nominal de US\$ 40.000 (quarenta milhões de dólares) à taxa fixa de 5,43% ao ano, com data de vencimento em 1º de agosto de 2029. Os juros das Notas serão pagos semestralmente.
- Em 13 de agosto de 2024, o Banco, por meio de uma de suas controladas, emitiu R\$ 8.500.000 (oito bilhões e quinhentos milhões) de Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (“CDCA”), divididas em nove séries. Os CDCAs da 1ª, 2ª e 3ª séries terão vencimentos em 5 anos e pagamentos de juros semestrais. Os CDCAs da 4ª, 5ª e 6ª séries terão vencimentos em 7 anos e pagamentos de juros semestrais. Os CDCAs da 7ª, 8ª e 9ª séries terão vencimentos em 10 anos, sendo que duas das séries terão pagamentos de juros semestrais, e uma das séries terá pagamentos de juros mensais. Em todas as séries o principal será amortizado integralmente na data de vencimento.

A tabela a seguir mostra a composição dos recursos do BTG Pactual de títulos emitidos e aceitos por tipo nas datas indicadas:

	<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>
<i>(R\$ milhões)</i>	
Letras Financeiras	57.155,2
Letras de crédito imobiliários/agronegócio	13.710,6
Títulos e valores mobiliários no exterior	20.052,6
Certificado de operações estruturadas – COE	4.587,7
Certificados de recebíveis do agronegócio	4.795,3
Certificados de direitos creditórios do agronegócio	8.619,9

**Total**

**108.921,4**

Em 31 de dezembro de 2024, os títulos e valores mobiliários no Brasil eram indexados a taxas referenciadas de juros (CDI) entre 60% e 120% ou índices de inflação (IPCA e IGPM) mais taxa pré-fixada entre 2,83% a.a. e 8,91% a.a. Em 31 de dezembro de 2024, os títulos e valores mobiliários no exterior apresentavam taxas entre 2,71% a.a. e 7,02 a.a. ou SOFR mais taxa pré-fixada entre 0bps e 65bps.

#### *Utilização dos recursos captados*

O BTG Pactual utiliza principalmente seus recursos para realizar as atividades de suas unidades de negócios Sales and Trading e Corporate Lending, que fornecem, entre outras coisas, empréstimos estruturados e outros créditos e tomam posições proprietárias através de market making e negociação de operações de renda fixa, ações, moedas, commodities e swaps e outros derivativos.

A tabela a seguir apresenta a alocação de ativos do BTG Pactual em seu balanço consolidado nas datas indicadas:

<b>Ativos</b>	<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>	
Disponibilidades	4.614,3	0,71%
Aplicações interfinanceiras	99.782,5	15,43%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	215.004,3	33,24%
Relações interfinanceiras	33.336,1	5,15%
Empréstimos	157.366,5	24,33%
Negociação e corretagem de valores mobiliários	11.327,1	1,75%
Outros créditos	107.873,6	16,68%
Outros ativos	3.584,0	0,55%
Ativo permanente	13.953,5	2,16%
<b>Ativo total</b>	<b>646.841,8</b>	<b>100,00%</b>

#### *Depósitos obrigatórios no Banco Central*

As exigências de depósitos obrigatórios são parte integrante do arcabouço de política monetária do Banco Central que exige que as instituições financeiras depositem certa quantia em dinheiro, ou coloquem títulos do governo brasileiro como garantia, proporcionalmente aos saldos de depósitos à vista ou a prazo obtidos de clientes e contrapartes.

As exigências obrigatórias de depósito são geralmente calculadas com base nas médias móveis dos depósitos à vista ou a prazo. O BTG Pactual atende às exigências acima por meio de depósitos à vista que totalizavam R\$15.508,3 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Os depósitos obrigatórios do Banco Pan totalizavam R\$ 2.076,9 milhões.

## Obrigações Contratuais

As tabelas a seguir apresentam os vencimentos e saldos das obrigações financeiras contratuais significativas do BTG Pactual em 31 de dezembro de 2024:

	Em 31 de dezembro de 2024					
	Total	Até 90 dias	De 90 a 365 dias	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima 5 anos
Depósitos	149.982,2	70.051,0	52.678,4	24.614,7	2.079,3	558,9
Captações no mercado aberto	113.780,4	101.607,4	6.815,5	1.569,9	321,8	3.465,9
Recursos de aceites e emissão de títulos	108.921,4	11.379,2	23.592,4	44.747,3	15.119,6	14.082,9
Obrigações por empréstimos e repasses	23.399,8	2.037,1	3.792,1	5.246,7	3.454,2	8.869,7
Dívidas subordinadas e instrumentos de dívida elegíveis a capital	19.840,1	-	-	-	604,6	19.235,6
<b>Total</b>	<b>415.923,9</b>	<b>185.074,6</b>	<b>86.878,4</b>	<b>76.178,6</b>	<b>21.579,4</b>	<b>46.213,0</b>

Além disso, a tabela abaixo apresenta o vencimento e o saldo das obrigações contratuais adicionais do BTG Pactual com relação aos instrumentos financeiros derivativos (passivo):

	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total
(R\$ Milhões)				
Instrumentos Financeiros Derivativos	9.479,2	4.999,3	6.468,1	20.946,7

### e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Nosso Conselho de Administração estabelece nossa política de gestão do risco de liquidez alinhado ao nosso apetite de risco. O BTG Pactual possui limites operacionais e controles destinados a manter a exposição a esse risco nos níveis estabelecidos internamente e para atendimento aos limites regulatórios. Para isso, possui processos de identificação, avaliação, controle, acompanhamento e de reporte desse risco.

A operacionalização diária do gerenciamento da liquidez do BTG Pactual é responsabilidade da equipe de tesouraria. Esta possui autoridade administrativa contínua para executar as medidas necessárias para manter a liquidez da Instituição em níveis adequados, incluindo o Plano de Contingência e aquelas de caráter regulatório, atuando, sempre que possível, de maneira a não gerar conflitos com estratégias de negócios ou de gerenciamento de riscos.

A regulamentação do CMN estabelece a conservação de capital e reservas anticíclicas para instituições financeiras brasileiras e as respectivas porcentagens mínimas, bem como as sanções e limitações aplicáveis no caso de não cumprimento desses requisitos adicionais.

Com base nas práticas do mercado local e limites legais, definimos nossa reserva de liquidez operacional do grupo consolidado como o valor total dos ativos que podem ser rapidamente convertidos em dinheiro. Em geral, o caixa do BTG Pactual considera disponibilidades, posição bancada de operações compromissadas e títulos públicos livres.

## f) Níveis de endividamento e características das dívidas, descrevendo ainda:

### i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os financiamentos de empréstimos e repasses consistem em recursos de captação, como linhas de crédito rotativas, financiamento ao comércio e linhas de crédito do BNDES, linha especial de liquidez do Banco Central, entre outros. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor dessas linhas era de R\$23.399,8 milhões, divididos em R\$ 13.857,5 milhões em empréstimos no exterior, R\$ 9.542,2 milhões em repasses no país.

Em 31 de dezembro de 2024, os empréstimos no exterior consistiam em contratos com bancos no exterior e bancos/agências de fomento internacionais, os empréstimos no país consistiam basicamente em linhas especiais com o Banco Central e os repasses no país, em contratos de repasses com bancos de fomento no país.

A tabela abaixo apresenta o vencimento dos financiamentos e empréstimos em 31 de dezembro de 2024:

	Total	Até 90 dias	De 90 a 365 dias	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima 5 anos
Empréstimos no exterior	13.857,5	2.037,1	3.523,5	5.143,6	3.123,5	29,8
Obrigações em moedas estrangeiras	11.343,0	1.258,0	1.817,9	5.143,6	3.123,5	-
Obrigações por empréstimos no exterior	2.514,6	779,1	1.705,7	-	-	29,8
Empréstimos e repasses no país	9.542,3	-	268,6	103,1	330,7	8.839,9
<b>Total</b>	<b>23.399,8</b>	<b>2.037,1</b>	<b>3.792,1</b>	<b>5.246,7</b>	<b>3.454,2</b>	<b>8.869,7</b>

A tabela abaixo mostra a composição da captação de recursos do BTG Pactual nas datas indicadas:

### Em 31 de dezembro de 2024 (em R\$ milhões)

	2024
Depósitos à vista	10.228,8
Depósitos interfinanceiros	4.629,0
Depósitos a prazo	135.114,9
Outros depósitos	9,5
Captações no mercado aberto	113.780,4
Recursos de aceites e emissão de títulos	108.921,4
Relações interfinanceiras	4.566,3
Obrigações por empréstimos e repasses	23.399,8
Dívida subordinada	604,6
Dívida subordinada elegível a capital	19.235,6
<b>Total</b>	<b>420.490,3</b>

### ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras que a administração julgue ser relevante para o BTG Pactual.

*iii. grau de subordinação entre as dívidas*

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial do Emissor, há ordem de preferência quanto ao pagamento dos diversos credores da massa. Especificamente com relação às dívidas que compõem o endividamento do Emissor, deve ser observada a seguinte ordem de pagamento: dívidas com garantia real, dívidas quirografárias, dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível II do Patrimônio de Referência do Emissor e dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível I do Patrimônio de Referência do Emissor. Vale dizer que, em relação às dívidas com garantia real, os credores preferem aos demais até o limite do ativo dado em garantia, sendo considerados credores quirografários em relação ao montante que exceder este limite. Não há grau de subordinação entre os diversos credores quirografários, assim como não há grau de subordinação entre os credores da mesma classe de dívida subordinada, preferindo, entretanto, os credores de dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível II do Patrimônio de Referência do Emissor aos credores de dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível I do Patrimônio de Referência do Emissor.

As captações efetuadas mediante emissão de títulos de dívida subordinada são apresentadas a seguir:

Nome do papel - moeda original	Valor Principal (moeda original)	Emissão	Vencimento	Remuneração a.a	Saldo contábil em 31/12/2024
Letras Financeiras Subordinadas Elegíveis a Capital - R\$ (i)	16.702.470	11/02/2019 até 09/02/2024	De 23/01/2026 até 03/04/2034	100% a 140% DI	16.702.470
Letras Financeiras Subordinadas Elegíveis a Capital - R\$	2.533.123	01/04/2022 até 26/09/2024	Perpétuo	100% a 126% DI	2.533.123
Notas Subordinadas US\$	-	-	-	-	-
Notas Subordinadas - CLP	96.883.814	16/01/2019	01/11/2028	2,25% a.a.	604.555
<b>Total</b>					<b>19.840.148</b>

*iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições*

Não há restrições impostas ao BTG Pactual em suas dívidas em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à alienação de ativos e à emissão de novos valores mobiliários.

**g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Não há limites à utilização dos financiamentos já contratados, exceto pelo citado nos itens acima.

**h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa**

A análise das demonstrações de resultado está no item 2.2 a) deste Formulário.

## 2.2 Os diretores devem comentar:

### a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i. *Descrição de quaisquer componentes importantes da receita;*

#### **Demonstração de Resultado Consolidado (BR GAAP)**

A tabela a seguir apresenta a demonstração do resultado consolidado para o exercício sociais findos em 31 de dezembro de 2024, e é derivada das respectivas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com o BR GAAP.

<i>Em R\$ milhões</i>	<b>31/12/2024</b>
<b>Receitas com intermediação financeira</b>	<b>68.478,8</b>
Operações de crédito	31.498,3
Resultado com operações com títulos e valores mobiliários	34.461,1
Resultado com operações de câmbio	409,3
Resultado de aplicações compulsórias	2.110,1
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<b>(45.207,3)</b>
Operações de captação no mercado	(33.957,0)
Operações de empréstimos e repasses	(8.406,0)
Provisão para operações de crédito e outros créditos	(2.844,3)
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>	<b>23.271,5</b>
<b>Outras receitas (despesas operacionais)</b>	<b>(4.603,0)</b>
Receitas de prestação de serviços	11.459,9
Despesas de Pessoal	(3.675,1)
Outras despesas administrativas	(11.306,4)
Despesas tributárias	(3.054,6)
Resultado de participações em coligadas e empresas com controle compartilhado	1.390,5
Outros resultados operacionais	582,8
<b>Despesas de Provisão</b>	<b>(1.260,4)</b>
Provisão para passivos contingentes	(1.009,7)
Outras provisões	(250,7)
<b>Resultado operacional</b>	<b>17.408,0</b>
<b>Resultado não operacional</b>	<b>6,1</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>	<b>17.414,2</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(2.324,1)</b>
Provisão para imposto de renda	(468,1)
Provisão para contribuição social	(1.518,8)
Ativo fiscal diferido	(337,2)
<b>Participações estatutárias no lucro</b>	<b>(2.808,8)</b>
<b>Participações de acionistas não controladores</b>	<b>(491,9)</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>11.789,4</b>

#### **Resultado Financeiro**

A receita financeira líquida do BTG Pactual consiste em receita financeira menos despesas financeiras.

As receitas financeiras do BTG Pactual são compostas principalmente por: (i) juros cobrados sobre empréstimos mais comissões cobradas com relação às operações de crédito

do BTG Pactual; (ii) receita de juros, ganhos ou perdas realizados com transações envolvendo títulos e ganhos e perdas não realizados decorrentes de práticas contábeis de marcação a mercado aplicáveis à carteira de títulos, que podem incluir títulos públicos e privados e acordos de recompra; (iii) ganhos líquidos realizados e não realizados de (a) negociação de instrumentos financeiros com a finalidade de mitigar riscos, incluindo swaps, contratos futuros, opções e outros derivativos, de acordo com as necessidades dos clientes do Banco; e (b) práticas contábeis de marcação a mercado aplicáveis a tais instrumentos; (iv) ganhos líquidos decorrentes de flutuações de taxas de câmbio relacionadas a posições em moedas estrangeiras e comissões obtidas de transações envolvendo a compra e venda de moedas estrangeiras; e (v) juros sobre depósitos compulsórios mantidos no Banco Central.

Além disso, a receita financeira do BTG Pactual é afetada pelos ganhos/perdas realizados e não realizados de instrumentos de *hedge*. Esses instrumentos são utilizados para compensar os efeitos da taxa de câmbio e outras exposições a risco de mercado na própria receita financeira e em outras linhas da demonstração do resultado. A partir de 1º de janeiro de 2017, adotamos o *hedge* de investimento líquido de operações no exterior para proteger o patrimônio líquido do BTG Pactual das variações cambiais decorrentes das conversões dos balanços das investidas para a moeda funcional do Banco nas DFs consolidadas.

As despesas financeiras do BTG Pactual são compostas principalmente por: (i) despesas com juros relacionadas a acordos de recompra em transações e depósitos no mercado aberto; (ii) juros e taxas pagas sobre empréstimos no Brasil e no exterior, incluindo empréstimos de agências governamentais brasileiras, como o BNDES, nos quais o BTG Pactual atua como agente; (iii) perdas realizadas e não realizadas líquidas de (a) negociação de instrumentos financeiros com a finalidade de mitigar riscos, incluindo swaps, contratos futuros, opções e outros derivativos; e (b) práticas contábeis de marcação a mercado aplicáveis a tais instrumentos; (iv) ganhos ou perdas em sua posição vendida de ações em B3; (v) despesas com juros sobre captações garantidas obtidas de seus principais corretores; e (vi) provisão para créditos de liquidação duvidosa feita de acordo com suas práticas contábeis e conforme determinado pelos requisitos da Resolução CMN nº 2.682/99.

### **Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024**

O resultado financeiro bruto do BTG Pactual alcançou R\$23.271,5 milhões, principalmente devido a redução na despesa de captações no mercado aberto e operações de empréstimos e repasses., parcialmente compensados por uma redução na receita de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

#### ***Receitas da intermediação financeira.***

Receitas da intermediação financeira do BTG Pactual em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$68.478,8 milhões, composta pelos seguintes fatores:

*Operações de crédito.* A receita com operações de crédito do BTG Pactual reduziu de R\$32.737,0 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$31.498,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, principalmente devido a (i) redução na taxa média diária do CDI no período, de 13,04% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para 10,83% no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, (ii) ao impacto negativo do *hedge accounting* da carteira de crédito atrelada a taxa pré-fixada e (iii) redução do ganho relacionado a empréstimo de ações, parcialmente compensados pelo aumento de 8,3 % na carteira de empréstimos do BTG Pactual de um saldo médio de R\$112.351,3 milhões no

exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para um saldo médio de R\$139.845,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

*Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos.* O resultado de operações com títulos e valores mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos do BTG Pactual diminuiu de R\$37.006,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, para R\$34.461,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, principalmente devido a (i) redução na taxa média diária do CDI no período, de 13,04% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para 10,83% no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, (ii) perda com derivativos relacionados a variação cambial e que são parte da estratégia de hedge de empréstimos no exterior, e (iii) perdas com derivativos que são parte da estratégia de hedge de operações de captação no mercado relacionados, parcialmente compensada por: (i) um aumento no saldo médio de títulos públicos de R\$67.254,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$81.505,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e ao impacto positivo do hedge da carteira de crédito atrelada a taxa pré-fixada.

*Resultado de aplicações compulsórias.* O resultado de aplicações compulsórias efetuadas pelo BTG Pactual no Banco Central aumentou de R\$1.904,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 2.110,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, devido a um aumento no saldo médio diário das aplicações compulsórias, de R\$10.609,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$14.823,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, parcialmente compensado pela redução no CDI médio de 13,04% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para 10,88 % para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

*Despesas da intermediação financeira.* As despesas financeiras do BTG Pactual foram de R\$45.207,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, composta dos seguintes fatores:

*Operações de captação no mercado.* As despesas com operações de captação no mercado do BTG Pactual diminuíram de R\$37.162,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$33.957,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em decorrência da redução da taxa de juros média diária do CDI de 13,04% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para 10,88% no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e ao efeito positivo do *hedge Accounting* de captações atreladas a taxas diferentes de CDI, parcialmente compensados pelo aumento no saldo médio de operações de captação no mercado decorrente de (i) um aumento no saldo médio de recursos de aceites e emissão de títulos de R\$70.031,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$90.852,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e (ii) um aumento no saldo médio em depósitos interfinanceiros e depósitos à prazo de R\$117.148,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$140.253,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, (iii) um aumento no saldo médio de operações compromissadas de R\$95.577,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$115.892,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e (iv) aumento no saldo médio de letras financeiras de R\$ 32.324,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 50.624,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

*Resultado de operações de câmbio.* A receita com operações de câmbio do BTG Pactual diminuiu de R\$1.109,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para

R\$409,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, explicado principalmente pela depreciação do real frente ao dólar no período.

*Operações de empréstimos e repasses.* As despesas com operações de empréstimos e repasses reduziram de R\$11.160,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$8.406,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, principalmente devido a (i) uma maior efeito de variação cambial positiva sobre empréstimos no exterior no exercício findo em 2024, comparado ao mesmo período em 2023 e (ii) perda menor relacionada a empréstimo de ações, parcialmente compensados por aumento de 27,7% na carteira média de operação de empréstimos e repasses de R\$15.055,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$19.223,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

*Provisão para operações de crédito e outros créditos.* A despesa com provisão para operações de crédito e outros créditos de liquidação duvidosa do BTG Pactual aumentou de R\$2.410,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 para R\$2.844,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, principalmente devido ao crescimento da carteira de crédito, parcialmente compensados pela reversão de provisão em uma operação de risco sacado de um cliente de varejo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 sem valor correspondente no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

### **Outras receitas (despesas) operacionais**

<i>Em 31 de dezembro de 2024</i>	<i>(R\$ milhões)</i>
Receitas de prestação de serviços	11.459,9
Despesas de Pessoal	(3.675,1)
Outras despesas administrativas	(11.306,4)
Despesas tributárias	(3.054,6)
Resultado de participações em coligadas e empresas com controle compartilhado	1.390,5
Outras receitas (despesas operacionais)	582,8
<b>Total</b>	<b>(4.603,0)</b>

As receitas de prestação de serviços consistem em Taxa de administração e prêmio de performance de fundos e carteiras de investimentos, assessoria técnica, corretagem, comissão de colocação de títulos, rendas de garantias prestadas, receitas com serviços prestados a pessoas físicas e outros serviços.

As outras receitas operacionais do BTG Pactual consistem em: (i) ajustes de inflação de depósitos judiciais, (ii) reversão de algumas de suas provisões, inclusive para contingências e participações de empregados, (iii) valor justo de propriedades para investimento para venda de suas operações imobiliárias que são empresas consolidadas, (iv) ganhos de variações cambiais sobre alguns de seus ativos e passivos denominados em dólares norte-americanos, incluindo taxas de administração e performance que recebe de seus fundos no exterior e valores a receber ou a pagar, e (v) ajustes monetários sobre recebíveis, entre outros.

As outras despesas operacionais do BTG Pactual são principalmente compostas de: (i) efeito de variações cambiais sobre alguns de seus ativos e passivos denominados em dólares norte-americanos, incluindo taxas de administração e performance que recebe de seus fundos no exterior e valores a receber ou a pagar; (ii) amortização de ágio; (iii) encargos de juros

relativos às obrigações de pagamento diferido decorrentes da aquisição de determinados investimentos, principalmente do Banco Pan, cujo saldo devedor será pago até 31 de julho de 2028; e (iv) despesas de juros sobre o ajuste da inflação no passivo tributário, entre outros.

As despesas de pessoal do BTG Pactual consistem em salários, benefícios (como plano de saúde) e outros pagamentos feitos ao seu pessoal em sua folha de pagamento.

As outras despesas administrativas do BTG Pactual incluem custos de ocupação e aluguel, comunicações, serviços de informações, viagens, apresentações, conferências, honorários profissionais, depreciação e outras despesas operacionais gerais.

As despesas tributárias do BTG Pactual incluem diversos impostos diferentes. A maior parte das despesas tributárias é aplicável às receitas geradas no Brasil. As receitas financeiras geradas pelas entidades brasileiras do BTG Pactual estão sujeitas ao PIS e COFINS. Além disso, a receita de honorários do BTG Pactual gerada pelos serviços prestados está sujeita ao pagamento do ISS, a taxas que variam em cada um dos municípios nos quais os escritórios brasileiros do BTG Pactual estão localizados e, também, de acordo com o tipo de serviço prestado. Em geral, a faixa de impostos do ISS é de 2% a 5%. As atuais alíquotas de PIS e COFINS aplicáveis ao BTG Pactual são, respectivamente, 0,65% e 4,0% para entidades brasileiras que são consideradas instituições financeiras, e de 1,65% e 7,6% para entidades brasileiras consideradas instituições não financeiras.

O patrimônio do BTG Pactual no resultado de coligadas e entidades co-controladas consiste em sua participação proporcional no lucro líquido ou nas perdas líquidas de empresas nas quais ele detém participação minoritária ou participada no controle compartilhado, incluindo (i) o Banco Pan, (ii) Too Seguros (anteriormente denominada Pan Seguros), (iii) Pan Corretora, (iv) EFG (a partir de setembro de 2016, reflexo da participação do BTG Pactual na entidade para a qual vendeu o BSI), (v) Eneva e (vi) BTG Pactual Holding S.à.r.l, veículo de investimento do BTG Pactual, através do qual opera joint venture com a Petrobras para petróleo e gás exploração em África, incluindo, no caso de investimentos denominados em moedas diferentes do real, os efeitos cambiais desses investimentos.

As outras receitas operacionais do BTG Pactual consistem em: (i) ajustes de inflação de depósitos judiciais, (ii) reversão de algumas de suas provisões, inclusive para contingências e participações de empregados, (iii) valor justo de propriedades para investimento para venda de suas operações imobiliárias que são empresas consolidadas, (iv) ganhos de variações cambiais sobre alguns de seus ativos e passivos denominados em dólares norte-americanos, incluindo taxas de administração e performance que recebe de seus fundos no exterior e valores a receber ou a pagar, e (v) ajustes monetários sobre recebíveis, entre outros.

As outras despesas operacionais do BTG Pactual são principalmente compostas de: (i) efeito de variações cambiais sobre alguns de seus ativos e passivos denominados em dólares norte-americanos, incluindo taxas de administração e performance que recebe de seus fundos no exterior e valores a receber ou a pagar; (ii) amortização de ágio; (iii) encargos de juros relativos às obrigações de pagamento diferido decorrentes da aquisição de determinados investimentos, principalmente do Banco Pan, cujo saldo devedor será pago até 31 de julho de 2028; e (iv) despesas de juros sobre o ajuste da inflação no passivo tributário, entre outros.

## Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

As outras receitas (despesas) operacionais do BTG Pactual reduziram de uma despesa de R\$6.949,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para uma despesa de R\$ 4.602,96 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

### *Receita de prestação de serviços.*

A tabela abaixo demonstra a composição das receitas do BTG Pactual decorrentes de serviços prestados nos períodos indicados:

	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024				
	2024	% do total	2023	% do total	Variação (%)
Taxa de gestão e performance de fundos e carteiras de investimento	3.087,4	26,94%	2.281,8	25,08%	35,30%
Comissão de colocação e consultoria (1)	3.520,2	30,72%	2.721,4	29,91%	29,35%
Outros serviços (2)	4.852,4	42,34%	4.095,7	45,01%	18,48%
<b>Rendimentos de serviços prestados</b>	<b>11.459,9</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.098,9</b>	<b>100,00%</b>	<b>25,95%</b>

(1) As comissões de colocação e consultoria incluem serviços técnicos e comissões sobre a colocação de títulos.

(2) Outros serviços incluem taxas de corretagem e outras taxas e comissões relacionadas a instrumentos de crédito emitidos por nós, tais como empréstimos e cartas de fiança, entre outros.

A receita de prestação de serviços do BTG Pactual aumentou de R\$9.098,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$11.459,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, devido aos seguintes fatores:

### *Taxa de gestão e performance de fundos e carteiras de investimento.*

A receita de administração e comissão de performance dos fundos de investimento e carteira de investimento do BTG Pactual no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$3.087.4 milhões. Este valor se deu principalmente devido a um crescimento de 15.9% em AUM e AUA, de R\$855.8 bilhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$991.8 bilhões em 31 de dezembro de 2024 e ao aumento nas taxas de performance.

### *Comissão de colocação e consultoria.*

As receitas de comissão de colocação e consultoria do BTG Pactual no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 atingiram o valor de R\$3.520,2 milhões, principalmente devido ao aumento das receitas com operações de assessoria financeira e com colocação de títulos de renda fixa, em comparação ao mesmo período de 2023.

### *Outros serviços.*

As receitas de outros serviços do BTG Pactual no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 atingiram R\$4.852,4 milhões, principalmente devido a (i) aumento nas receitas de serviços provenientes do Banco Pan, especialmente relacionadas a operações de seguros, crédito e de cartão, (ii) aumento nas receitas de garantias prestadas, e (iii) aumento das receitas de corretagem.

### *Despesas com pessoal.*

As despesas de pessoal do BTG Pactual no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 aumentaram 13,81%, alcançando R\$ 3.675,1 milhões, principalmente devido a (i) aumento orgânico e inorgânico do número total de empregados, de 7.086 em 31 de dezembro de 2023 para 7.778 em 31 de dezembro de 2024; e (ii) dissídio anual de 4,6%.

### *Outras despesas administrativas.*

As outras despesas administrativas do BTG Pactual no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 aumentaram 13,62%, correspondente a R\$11.306,4 milhões, devido principalmente a novas aquisições, investimentos em nossa plataforma de varejo e comissões e rebates pagos em função do aumento de volume das operações.

### *Despesas tributárias.*

As despesas tributárias do BTG Pactual no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 aumentaram 62,3%, alcançando R\$3.054,6 milhões, principalmente devido a (i) aquisição de uma empresa do setor de importação e exportação cuja carga tributária de impostos diretos é superior ao do Banco BTG Pactual e aumento nas receitas tributáveis.

### *Resultado de participações em coligadas e empresas com controle compartilhado.*

O resultado de coligadas e entidades co-controladas foi de R\$1.390,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, composto principalmente por: (i) impacto positivo na cisão parcial e alienação de participação das termelétricas; (ii) impacto positivo da equivalência patrimonial da Too Seguros S.A. (anteriormente denominada Pan Seguros) e Pan Corretora de R\$ 255,0 milhões, (iii) impacto positivo de outras coligadas, tais como Eneva, EQI, LLZ, BTG Pactual Holding S.A.R.L entre outros.

### *Outros resultados operacionais.*

Os outros resultados operacionais do BTG Pactual no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 alcançaram uma receita de R\$582,8 milhões, devido principalmente a aquisição de uma empresa do setor de importação e exportação cuja receita de suas operações bruta de impostos diretos está registrada nesta conta, parcialmente compensada por despesas com operações de crédito, incluindo resultado negativo na alienação de operações de crédito.

### ***Imposto de Renda e Contribuição Social***

O imposto de renda e a contribuição social do BTG Pactual são registrados no passivo circulante ou diferido. A alíquota efetiva do BTG Pactual foi de 16,5% em 2024. A alíquota efetiva do BTG Pactual é calculada como o total do imposto de renda e da contribuição social dividido pelo lucro antes dos impostos e da participação nos resultados. As variações na taxa efetiva de imposto do BTG Pactual resultam principalmente de alterações no valor dos juros sobre capital próprio, que podem ser tratados como despesas dedutíveis.

## **Exercício findos em 31 de dezembro de 2024**

O imposto de renda e a contribuição social do BTG Pactual no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$2.324,1 milhões, devido principalmente aos juros sobre capital próprio.

### ***Participação Estatutária nos Lucros***

A participação estatutária nos lucros consiste principalmente em parcela em dinheiro discricionária que o BTG Pactual distribui para todos os seus empregados e que são calculados como uma porcentagem de suas receitas anuais, líquida de custos e despesas incorridas. As despesas de bonificação do BTG Pactual estão diretamente correlacionadas, entre outros fatores, ao desempenho geral do BTG Pactual, ao desempenho de suas unidades de negócios individuais e à sua eficiência de custos. O BTG Pactual determina o valor de acordo com o programa de participação nos lucros e calculou consistentemente esses bônus para os exercícios findos em 2023, sujeitos apenas a pequenas variações.

A participação nos lucros estatutários do BTG Pactual foi correspondente a R\$2.808,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, como resultado de maiores receitas sujeitas a pagamento de bônus.

### **Participações de acionistas não controladores**

A participação de acionistas não controladores do BTG Pactual consiste, principalmente, no patrimônio não atribuível, direta ou indiretamente, ao BTG Pactual, das seguintes controladas: (i) Banco Nacional, (ii) Banco Pan, (iii) BTG Pactual Strategic Capital Fund A, L.P, entre outros.

O resultado com participação de não controladores foi uma perda de R\$491.9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, composto principalmente pelo resultado de não controladores do Banco Pan, (ii) do Banco Nacional e (iii) dos fundo de investimento BTG Pactual Strategic Capital Fund A.

### ***Lucro líquido***

Como resultado do exposto acima, o lucro líquido do BTG Pactual aumentou de R\$9.924,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$11.789.4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

#### ***(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais***

Os administradores informam que não ocorreram fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais do BTG Pactual nos últimos três exercícios sociais, além dos descritos no item “2.2.a.i”.

#### **b) variações das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

Os administradores informam que não ocorreram fatores que afetaram as receitas, bem como o resultado financeiro do BTG Pactual, atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços nos últimos três exercícios sociais, além dos descritos nos itens “2.2.a.i”.

**c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

Não há impacto relevante de inflação, variação de preços, câmbio e taxa de juros, além do que já foi mencionado na seção 2.1.a.

### **2.3 Os diretores devem comentar**

#### **a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pelo BTG Pactual.

#### **b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Não houve ressalvas e ênfases no parecer de auditoria do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

## **2.4 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados**

### **a. introdução ou alienação de segmento operacional**

Não houve introdução ou descontinuidade nas áreas de negócio reportadas no exercício de 2024.

### **b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

#### **FIS Privatbank S.A. (“BTG Pactual Europe S.A.”)**

Em 23 de março de 2023, o Banco BTG Pactual S.A. comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que uma de suas controladas assinou documentos definitivos referentes à aquisição de 100% (cem por cento) do capital social do FIS Privatbank S.A., instituição financeira sediada em Luxemburgo, pelo valor de EUR 21,3 milhões. Em 20 de setembro de 2023, houve a conclusão da transação após a superação de todas as condições precedentes, incluindo as aprovações regulatórias.

Em 15 de janeiro de 2024, o nome da empresa foi alterado de FIS Privatbank S.A. para BTG Pactual Europe S.A.

#### **Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Em 2 de outubro de 2023, o Banco BTG Pactual S.A. comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que assinou, por meio de uma controlada, os documentos definitivos referentes à aquisição de 100% (cem por cento) do capital social da Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., pelo valor de R\$ 500.000 (quinhentos milhões de reais), sujeito a determinados ajustes.

Em 15 de março de 2024, houve a conclusão da transação após a superação de todas as condições precedentes, incluindo as aprovações regulatórias.

#### **Banco Nacional S.A.**

Em 31 de maio de 2024, o Banco BTG Pactual S.A. comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que se comprometeu a adquirir o controle acionário do Banco Nacional S.A. (“BNSA”), bem como de sua subsidiária, incluindo todos os seus ativos e passivos remanescentes.

Em 15 de agosto de 2024, após a superação de todas as condições precedentes, que incluía, dentre outras, (i) a cessação do regime de liquidação extrajudicial do BNSA e (ii) a obtenção de todas as aprovações regulatórias necessárias, incluindo o Banco Central do Brasil, houve a conclusão da transação.

#### **M.Y. Safra Bank, FSB**

Em 27 de junho de 2024, o Banco BTG Pactual S.A. comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que assinou, por meio de uma de suas controladas, os documentos definitivos

referentes à aquisição de 100% (cem por cento) do capital social do M.Y. Safra Bank, FSB, instituição financeira sediada nos Estados Unidos. A conclusão da transação está sujeita à verificação de determinadas condições precedentes, incluindo a obtenção da aprovação do Banco Central do Brasil, *Federal Reserve Board (FED)* e *Office of the Comptroller of the Currency (OCC)* e demais aprovações regulatórias necessárias.

### **Eneva S.A.**

Em 16 de julho de 2024, o Banco BTG Pactual S.A. comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que celebrou dois memorandos de entendimento vinculantes com a Eneva S.A., um diretamente pelo Banco (“MoU Cisão”) e outro por meio da sua subsidiária BTG Pactual Holding Participações S.A. (“Holding Participações”) (“MoU Gera Maranhão”). Os memorandos disciplinam os termos e condições por meio dos quais a Eneva se tornará titular das participações acionárias detidas pela Holding Participações, nas sociedades que compõem o seu portfólio de ativos de geração de energia termelétrica no Brasil, Povoação Energia S.A. (“Povoação”), Tevisa Termelétrica Viana S.A. (“Tevisa”) e Geradora de Energia do Maranhão S.A. (“Gera Maranhão”).

MoU – Cisão, (i) Tevisa e Povoação passam a ser integralmente detidas pela Eneva S.A.; e (ii) serão emitidas, em favor do BTG, na qualidade de único acionista da Holding Participações e em sucessão à parcela cindida, 126.071.428 (cento e vinte e seis milhões setenta e um mil quatrocentos e vinte e oito) novas ações ordinárias de emissão da Eneva e determinados bônus de Subscrição.

O MoU – Gera Maranhão disciplina os termos e condições para a aquisição, pela Eneva S.A., de 44.010.000 (quarenta e quatro milhões e dez mil) ações ordinárias de emissão da Gera Maranhão, as quais representam 50% (cinquenta por cento) do seu capital social (“Participação Gera Maranhão”).

Nos termos do MoU – Gera Maranhão, a Eneva S.A. pagaria o valor fixo de R\$ 285.000 (duzentos e oitenta e cinco milhões de reais) à Holding Participações pela aquisição da participação na Gera Maranhão, bem como, se for o caso, uma parcela contingente de preço em valor que pode chegar a R\$ 126.000 (cento e vinte e seis milhões de reais) sujeita ao êxito na antecipação do contrato de reserva de capacidade (“Preço Gera Maranhão”).

Ademais, cumpre mencionar que, nos termos do atual acordo de acionistas da Gera Maranhão, os demais acionistas de tal companhia possuem direito de primeira oferta e direito de tag along com relação às ações de emissão da Gera Maranhão detidas pela Holding Participações. Desta forma os procedimentos relacionados a tais direitos são observados pela Holding Participações e Eneva S.A., conforme aplicável.

Em 6 de setembro de 2024, o Banco BTG celebrou diretamente e, também, por meio da Holding Participações, junto com a Eneva S.A. os seguintes documentos:

(i) Contrato de compra e venda: aquisição pela Eneva S.A. das ações ordinárias representativas de 50% do capital social da Geradora de Energia do Maranhão S.A. (“Alienação de Participação”);

(ii) Acordo de Associação: cisão parcial de subsidiária integral do Banco BTG com a incorporação do acervo líquido cindido pela Eneva S.A., composto exclusivamente pela

integralidade das ações ordinárias de emissão de Tevisa Termelétrica Viana S.A. e Povoação Energia S.A (“Cisão Parcial”).

A Alienação de Participação e a Cisão Parcial acima mencionadas foram aprovadas em caráter definitivo pelo Banco Central do Brasil e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Em 25 de outubro de 2024, houve a conclusão da Cisão Parcial e incorporação pela Eneva, após a superação de todas as condições precedentes, incluindo as aprovações regulatórias.

Em 14 de novembro de 2024, houve a conclusão da Alienação das ações ordinárias correspondentes a 50% do capital social da Geradora de Energia do Maranhão S.A., para a Eneva S.A., após a superação de todas as condições precedentes, incluindo as aprovações regulatórias.

### **Serglobal Participações Ltda.**

Em 18 de julho de 2024, o Banco BTG Pactual S.A. comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que assinou, por meio de uma controlada, os documentos definitivos referentes à aquisição de 100% (cem por cento) do capital social da Serglobal Participações Ltda. (“Sertrading”).

Em 11 de setembro de 2024, o nome da empresa foi alterado de Serglobal Participações Ltda., para BTG Pactual Commodities Sertrading S.A.

Em 1º de outubro de 2024 foi concluída, após as aprovações regulatórias, a aquisição do controle acionário da Sertrading.

### **Aprovação do programa de recompra de ações**

Em 11 de janeiro de 2022, o Banco comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração do Banco, em reunião ocorrida em 10 de janeiro de 2022, aprovou programa de recompra de ações, sob as seguintes condições (“Programa de Recompra”):

- Recompra com o objetivo de propiciar melhores condições para realizar a aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, de modo a maximizar a alocação do capital do Banco;
- Aquisição de até R\$1.000.000.000,00, (um bilhão de reais) observados em qualquer caso os limites previstos na Instrução CVM 567;
- Inexistência, no BTG Pactual, de units BPAC11 ou de ações em tesouraria;
- Manutenção, em tesouraria, das units BPAC11 adquiridas no âmbito do Programa;
- Definição de prazo de até 18 meses para as aquisições, cabendo à Diretoria deliberar sobre o melhor momento para fazer as aquisições; e
- Intermediação da BTG Pactual CTVM S.A. e condução das operações em conformidade com a regulamentação vigente; e
- Em julho de 2023, o programa de recompra de ações foi encerrado.

Em 12 de novembro de 2024, o BTG Pactual comunicou aos acionistas e ao mercado em

geral que o Conselho de Administração do Banco, em reunião ocorrida em 11 de novembro de 2024, aprovou programa de recompra de ações, sob as seguintes condições (“Programa de Recompra”):

- Recompra com o objetivo de propiciar melhores condições para realizar a aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, de modo a maximizar a alocação do capital do Banco;
- Aquisição de até R\$2.000.000 (dois bilhões de reais), observados em qualquer caso os limites previstos na Instrução CVM 77;
- Manutenção, em tesouraria, das units BPAC11 adquiridas no âmbito do Programa;
- Definição de prazo de até 18 meses para as aquisições, cabendo à Diretoria deliberar sobre o melhor momento para fazer as aquisições; e
- Intermediação da BTG Pactual CTVM S.A. e condução das operações em conformidade com a regulamentação vigente.

O Banco manterá os reguladores e o mercado em geral informados acerca do Programa de Recompra.

### **c. eventos ou operações não usuais**

No período, não ocorreram eventos ou operações não usuais com o emissor, além dos eventos já demonstrados no item 2.1.a e 2.1.h, que tenham causado ou que se espera que venham causar impactos significativos sobre seus resultados.

**2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:**

**a. informar o valor das medições não contábeis**

Não há medições não contábeis neste formulário.

**b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

Não aplicável.

**c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

Não aplicável.

## **2.6 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente**

### **Julius Baer Brasil**

Em 06 de janeiro de 2025, o Banco BTG Pactual S.A. comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que assinou os documentos definitivos referentes à aquisição de 100% (cem por cento) do capital social da Julius Baer Brasil Gestão de Patrimônio e Consultoria de Valores Mobiliários Ltda., pelo valor de R\$ 615 milhões. A aquisição da Julius Baer Brasil faz parte da estratégia de expansão do segmento de Family Office do BTG Pactual.

Em 13 de fevereiro de 2025 a Operação foi autorizada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e, em seguida, em 26 de fevereiro de 2025, o Banco Central do Brasil autorizou a Operação. A conclusão da transação está sujeita à verificação de determinadas condições precedentes.

### **Novas práticas contábeis**

#### **• Instrumentos financeiros:**

A Resolução CMN nº 4.966/21 e normas correlatas estabelecem novas regras contábeis para instrumentos financeiros, definindo os critérios aplicáveis a instituições financeiras e demais entidades supervisionadas pelo Banco Central do Brasil. A norma determina, entre outros aspectos, a classificação, mensuração, apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito e divulgação de instrumentos financeiros.

As exigências destas resoluções entram substancialmente em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Os principais aspectos e impactos das normas estão apresentados a seguir:

### **Classificação de ativos financeiros e passivos financeiros**

As classificações devem ser realizadas com base no modelo de negócios da instituição para a gestão dos ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixas desses ativos nas seguintes categorias:

- **Custo Amortizado (CA):** Ativos geridos para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (Teste de SPPJ).
- **Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** Ativos geridos tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal (Teste de SPPJ), quanto para a venda.
- **Valor Justo no Resultado (VJR):** Ativos que não atendem aos critérios de classificação das categorias anteriores.

Os passivos financeiros devem ser classificados e reconhecidos ao Custo Amortizado ou, em algumas exceções (como em Derivativos), ao Valor Justo no Resultado (VJR), sem a possibilidade de reclassificação.

## Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A Resolução CMN nº 4.966/21 determina, além disso, a adoção de modelo de perdas esperadas, no qual o Banco deve reconhecer as perdas esperadas associadas ao risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial da operação, considerando os efeitos do passado, a situação presente e as expectativas futuras (“*forward looking*”). Os modelos de perdas esperadas serão aplicáveis a ativos financeiros, garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito a liberar. O Banco alocará os instrumentos financeiros em três estágios:

- **Estágio 1:** Apuração da perda de crédito esperada considerando os eventos de inadimplência possíveis para o horizonte de 12 meses em cenário de operações em dia ou com pouco atraso (menos de 30 dias).
- **Estágio 2:** Apuração da perda de crédito esperada considerando os eventos de inadimplência possíveis ao longo da vida do instrumento financeiro em cenário com aumento significativo do risco de crédito.
- **Estágio 3:** Apuração da perda de crédito esperada para ativos com problemas de recuperação de crédito, cenário em que eventos de inadimplência foram materializados (incluindo, mas não se limitando, a atrasos superiores a 90 dias, recuperações judiciais ou extrajudiciais etc.). Para os instrumentos alocados nesse estágio, o Banco aplicará os níveis de provisão mínimos estabelecidos para perdas incorridas associadas ao risco de crédito nos ativos financeiros inadimplidos, conforme determinado pelo Anexo I da Resolução BCB nº 352 ou seu modelo interno, aplicando aquele que resultar em um nível de provisão maior.

### Impactos da adoção da norma

#### i. Classificação e mensuração

Ao comparar as classificações e mensurações de acordo com o padrão contábil vigente até 31 de dezembro de 2024, com as novas diretrizes de classificação e mensuração introduzidas pela Resolução CMN 4.966/21, baseadas em modelos de negócios aprovados pelo Conselho de Administração, o Banco estima que não haverá impactos relevantes decorrentes da adoção da nova regulamentação.

#### ii. Perdas esperadas

Com base em suas melhores estimativas, o Banco prevê que a transição para a Resolução CMN 4.966/21 resultará em uma redução do patrimônio líquido de aproximadamente R\$ 897 milhões, já líquida dos efeitos tributários. Desse montante, cerca de R\$ 755 milhões decorrem da apuração da equivalência patrimonial dos impactos registrados na transição pelo Banco Pan S.A. (sua controlada indireta). Quanto ao valor remanescente de R\$ 142 milhões, a parte mais relevante está relacionada à aplicação dos modelos de perdas esperadas sobre operações também originadas e cedidas pelo Banco Pan S.A. e ainda detidas pelo Grupo BTG Pactual.

Por outro lado, a mudança no critério de provisionamento para perdas esperadas nos demais instrumentos financeiros do Grupo BTG Pactual S.A. não terá impacto relevante no patrimônio líquido do Banco.

Como consequência, o aumento da provisão e o respectivo efeito tributário serão registrados em contrapartida às reservas de lucros em 1º de janeiro de 2025, impactando diretamente o patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores.

### **iii. Taxa de Juros Efetiva**

A partir de 1º de janeiro de 2025, os instrumentos financeiros classificados nas categorias custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes passarão a incorporar, no valor contábil bruto, os custos de transação atribuíveis individualmente à operação, bem como os valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento. Dessa forma, os custos de transação e os valores recebidos serão reconhecidos no resultado durante a vida contratual dos instrumentos financeiros.

### **iv. Cessação do reconhecimento de juros (*stop accrual*)**

A Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, a qual revogou a Resolução CMN nº 2.682/99 estabelecia a apropriação de receitas de operações de crédito com parcelas em atraso até 59 dias. A Resolução CMN nº 4.966/21 passa a estabelecer que as receitas de instrumentos financeiros serão apropriadas até o momento em que o instrumento se caracterizar como ativo problemático. Um ativo é designado como problemático quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou dos encargos, ou quando ocorrer algum evento de inadimplência (*default*).

### **v. Impostos Correntes e Diferidos**

No dia 17 de novembro de 2022, foi publicada a Lei nº 14.467, conversão da Medida Provisória nº 1.128/22, que estabelece um novo tratamento tributário referente às perdas sofridas em função do não recebimento de créditos por parte de bancos e outras entidades que têm autorização do Banco Central do Brasil para operar. O objetivo da alteração, conforme exposição de motivos, é alinhar as normas tributárias e contábeis, visando reduzir as vulnerabilidades associadas aos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

Para as perdas já apuradas relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas, deverão ser excluídas do lucro líquido na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026, podendo ser estendida até 1/120 (um cento e vinte avos).

Ressalta-se que a projeção dos resultados fiscais apresentada nos estudos técnicos atuais, que são base para a apuração da expectativa da realização dos ativos fiscais diferidos, considera tanto as disposições da Resolução CMN nº 4.966/21 quanto os critérios de dedutibilidade previstos na Lei nº 14.467.

- **Arrendamento Mercantil**

A Resolução CMN nº 4.975/21 estabelece os critérios contábeis para as operações de arrendamento mercantil realizadas por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo BACEN. A partir de 1º de janeiro de 2025, essas instituições deverão seguir o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – *Arrendamentos*, no que se refere ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação dessas operações, conforme a regulação específica. Essa Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025. No momento da adoção, não foram identificados impactos relevantes para o Banco.

## 2.7 Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

- a. regras sobre retenção de lucros
- b. regras sobre distribuição de dividendos
- c. periodicidade das distribuições de dividendos
- d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais
- e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

As destinações dos resultados praticadas no último exercício estão demonstradas na tabela abaixo e as regras sobre retenções de lucros e sobre a distribuição de dividendos estão descritas nos itens a seguir.

Para consultar o histórico de proventos do Emissor, consulte o site de Relações com Investidores: <https://ri.btgpactual.com/> > Documentos CVM > Reuniões da Administração e Assembleias.

OBJETO	31 DE DEZEMBRO DE 2024
Regras sobre retenção de lucros	<p>O estatuto social do BTG Pactual vigente no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 determinava que os lucros apurados em cada exercício social teriam a destinação que a Assembleia Geral aprovasse, depois de feitas as deduções determinadas em lei.</p> <p>Nos termos do Artigo 33 do Estatuto Social do BTG Pactual vigente o lucro líquido de cada exercício era destinado da seguinte forma: (i) 5% para a constituição da reserva legal, até que o saldo da reserva atinja 20% do capital social, sendo facultado ao BTG Pactual deixar de constituir a reserva legal no exercício em que seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital previstas em lei, exceder 30% do capital social; (ii) 1% destinado para o pagamento do dividendo obrigatório previsto no Artigo 34 do estatuto social; e (iii) destinação do saldo, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, para constituição de reserva de lucro a qual tem por finalidade assegurar a manutenção do nível de capitalização do BTG Pactual e o fluxo regular de pagamento de dividendos, cujo valor não pode exceder o Capital Social.</p>
Valores das retenções de lucro	<p><b><u>Retenção de Lucro:</u></b> -</p> <p><b><u>Reserva Legal:</u></b> R\$ 351.966 mil</p> <p><b><u>Reserva Estatutária:</u></b> R\$ 8.167.603 mil</p>
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	72%
Regras sobre distribuição de dividendos	No mínimo 1% do lucro líquido ajustado destinado ao pagamento do dividendo obrigatório previsto no artigo 34 do estatuto social. Cabe

	ressaltar que todas as distribuições de dividendos são declaradas em Reunião de Diretoria, conforme dispõe o estatuto social e devidamente ratificadas pela Assembleia Geral Ordinária do respectivo exercício. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não houve alteração nas regras sobre distribuição de dividendos, em relação a 2023.
Periodicidade das distribuições de dividendo	Nos termos do estatuto social vigente no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, compete à Diretoria declarar dividendos, os quais deverão ser anualmente ratificados pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em abril de cada ano.
Restrição à distribuição de dividendos	Salvo pelo disposto na Lei nº 6.404/76, não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamento especialmente aplicável ao BTG Pactual, assim como não existem restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
Política de destinação de resultado formalmente aprovada	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalizada.

## **2.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

### **a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos*
- ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços*
- iii. contratos de construção não terminada*
- iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos*

Exceto (i) pela coobrigação e garantias bancárias que o BTG Pactual oferece aos clientes mediante o pagamento de uma taxa, conforme evidenciado nas demonstrações financeiras (ii) cessões de crédito em que retém o risco de crédito no curso normal de seus negócios por meio de seus FIDC e (iii) suas obrigações em curso com o FGC em relação à aquisição do Banco PAN após a novação deste passivo para o BTG Pactual Holding, o BTG Pactual não possui outras transações “off balance” onde exista exposição ao risco de crédito. Além disso, o BTG Pactual não controla nenhuma empresa que não seja consolidada ou cujos resultados não estejam refletidos em suas demonstrações financeiras consolidadas.

O BTG Pactual celebrou contratos relacionados a oportunidades de investimento, principalmente no setor de *private equity*, nos termos dos quais forneceu compromissos não financiados na sua capacidade de *limited partner* em fundos de *private equity*. O BTG Pactual gerencia e investe nessas entidades como parte de sua carteira de investimentos. Em 31 de dezembro de 2024, o montante total do seu compromisso não sacado era de R\$ 2.721,6 milhões, consistindo principalmente de seus investimentos em Kawa, Cantilever e IG4. O aviso de saque para esses investimentos está sujeito a oportunidades de investimento identificadas e acordadas no curso normal dos negócios e, portanto, é difícil estimar com precisão as saídas de caixa relativas a esses compromissos. O BTG Pactual não registrou nenhum valor referente a compromissos em seus balanços em nenhum período.

### **b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras do BTG Pactual.

**2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:**

**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não existem efeitos adicionais a serem evidenciados, a não ser os apresentados no item 2.8 deste documento.

**b. natureza e o propósito da operação**

Não existem efeitos adicionais a serem evidenciados, a não ser os apresentados no item 2.8 deste documento.

**c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não existem efeitos adicionais a serem evidenciados, a não ser os apresentados no item 2.8 deste documento.

## **2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

### **a. investimentos, incluindo:**

#### *i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos*

Os principais investimentos de capital do BTG Pactual no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 totalizaram R\$79,4 milhões e foram relacionados a investimentos em instalações (40,0%), software (20,6%) e hardware (39,5%).

#### *ii. Fontes de financiamento dos investimentos*

Não aplicável tendo em vista a relevância dos investimentos frente ao resultado gerado e o total de financiamento do BTG Pactual.

#### *iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos*

Não há previsão de desinvestimento relevante.

### **b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Não divulgamos aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente nossa capacidade produtiva.

### **c. novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não temos novos produtos e serviços relevantes, individualmente.

### **d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questão ASG**

O compromisso com boas práticas ambientais, sociais e de governança está na base da nossa atuação, que se pauta por uma visão de longo prazo, somada ao controle rigoroso de riscos relacionados às nossas próprias atividades, bem como às de clientes. Integramos a sustentabilidade à nossa estratégia de negócios, por meio de iniciativas que permeiam toda a cadeia de valor.

No BTG Pactual, o compromisso com o desenvolvimento sustentável se materializa na incorporação de práticas ESG à nossa cultura, estratégia e aos negócios, de modo transversal, efetivo e alinhado às obrigações assumidas junto aos acionistas e demais stakeholders.

Além disso, mais do que apenas consultores financeiros, queremos ser uma referência em assessoria de mudanças climáticas na América Latina. Nesse sentido, buscamos orientar nossos clientes sobre as agendas ESG e climáticas, auxiliando-os na transição para uma economia de baixo carbono, além de fornecer crédito e fomentar práticas sustentáveis.

**2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:**

Não há fatores relevantes que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

As demonstrações financeiras consolidadas completas, referentes ao período de 2024, estão disponíveis em nossa página na internet: <https://ri.btgpactual.com/>> Informações Financeiras > 4T24.

## Anexo II

### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores  
**Banco BTG Pactual S.A.**

#### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Banco BTG Pactual S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas do Banco BTG Pactual S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco BTG Pactual S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

#### **Base para opinião**

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Instituição e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Principais assuntos de auditoria**

---

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada

sobre esses assuntos.

#### Mensuração do valor justo de instrumentos financeiros complexos ou sem liquidez

Conforme divulgado nas Notas 4(d), 4(e), 4(f), 8 e 9, a mensuração do valor justo de instrumentos financeiros complexos ou sem liquidez é uma área que inclui subjetividade, uma vez que depende de técnicas de avaliação realizadas com base em modelos internos e que envolvem premissas da administração para valorização de instrumentos e/ou dados observáveis.

Mantivemos esta área como foco em nossa auditoria uma vez que o uso de diferentes técnicas de avaliação e premissas podem produzir estimativas de valor justo significativamente diferentes e devido à relevância dos instrumentos financeiros no contexto das demonstrações financeiras.

#### **Como nossa auditoria conduziu o assunto:**

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o nosso entendimento dos principais processos que envolvem a mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros relacionados à: (i) registro e confirmação dos dados das operações; (ii) critérios para a mensuração do valor justo; e (iii) reconciliação dos saldos contábeis com os relatórios analíticos para os saldos patrimoniais e de resultado.

Efetuamos, também, (i) teste sobre a totalidade e integridade da base de dados extraída dos sistemas subjacentes que servem de base para a mensuração do valor justo; e (ii) reperformance independente, em base amostral, dos cálculos de mensuração dos instrumentos financeiros com o apoio de nossos especialistas em precificação de instrumentos financeiros e de acordo com os requerimentos das normas do Banco Central do Brasil (BACEN).

Consideramos que os critérios adotados pela Administração na mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

#### Mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Conforme divulgado nas Notas 4(i), 4(j) e 10, a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é estimada com base na análise das operações e dos riscos específicos apresentados em cada carteira, levando em consideração a classificação de risco do cliente, em função da análise periódica da qualidade do cliente e dos setores de atividade, de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CMN no 2.682/99.

Mantivemos esta como uma área de foco em nossa auditoria, pois a aplicação de diferentes critérios e julgamento na mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco

de crédito poderia resultar em variações significativas na estimativa dessa provisão.

**Como nossa auditoria conduziu o assunto:**

Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o nosso entendimento dos principais processos relacionados à: (i) concessão de crédito; (ii) operações renegociadas; (iii) atribuição de nível de risco; e (iv) reconciliação dos saldos contábeis com os relatórios auxiliares.

Efetuamos também, (i) teste sobre a totalidade e integridade da base de dados extraída dos sistemas subjacentes que servem de base para a apuração da provisão; (ii) recálculo das provisões com base na classificação de risco e no atraso das operações; e (iii) análise, em base amostral, dos critérios descritos em política e sua consistência com os utilizados pela administração para determinação do risco de crédito das operações.

Consideramos que os critérios adotados pela administração para a mensuração e registro contábil da provisão para perdas associadas ao risco de crédito são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

*Ativos fiscais em controlada consolidada*

Conforme divulgado nas Notas 4(r) e 18, o Banco Pan S.A. e suas controladas ("Banco"), controlada direta e indireta da Instituição, cuja participação total é de aproximadamente 76% e incluída no processo de consolidação nas demonstrações financeiras consolidadas, apresenta ativos fiscais diferidos no total de R\$ 3,5 bilhões, provenientes de adições temporárias nas bases de cálculo do Imposto de Renda - Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas, reconhecidos com base em projeção de lucros tributários para a realização desses ativos fiscais diferidos. Essa projeção, preparada a partir de estudo do cenário atual e futuro pela administração do Banco, envolve julgamentos e premissas subjetivas.

Mantivemos esta como uma área de foco de auditoria, pois a utilização de diferentes premissas na projeção do lucro tributário poderia modificar significativamente os prazos e valores previstos para realização dos ativos fiscais diferidos, bem como deixar de atender aos requisitos do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil para registro e manutenção desses ativos nas demonstrações financeiras.

**Como nossa auditoria conduziu o assunto:**

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram o entendimento dos processos de apuração e registro nos termos das normas fiscais e contábeis relacionadas aos ativos fiscais diferidos incluindo os requisitos específicos do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, bem como o entendimento das premissas relevantes estabelecidas pela administração para a estimativa de projeção de lucros tributários para realização dos ativos fiscais diferidos.

Comparamos as premissas utilizadas pelo Banco Pan S.A. e suas controladas para projeção de lucros tributários com as projeções orçamentárias aprovadas pelo seu Conselho de Administração e com as projeções macroeconômicas divulgadas no mercado, bem como analisamos os dados históricos para corroborar a consistência dessas estimativas de realização.

As premissas e critérios adotados pela administração são consistentes em relação ao registro, manutenção e realização do ativo fiscal diferido e estão alinhadas com as informações aprovadas pelos órgãos de governança.

## **Outros assuntos**

---

### *Demonstrações do valor adicionado*

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como a Demonstração do Valor Adicionado individual relativa ao segundo semestre de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Instituição e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Instituição. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

---

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a

data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 7 de fevereiro de 2025.

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

Fábio de Oliveira Araújo  
Contador CRC 1SP241313/O-3

## Anexo III

### DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2024, ANEXO A DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/2022

#### ANEXO A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

**1. Informar o lucro líquido do exercício**

O lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$11.789.387 mil.

**2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados**

O montante global declarado sobre o lucro apurado no exercício de 2024 foi de R\$3.269.818 mil, e o valor por ação médio de R\$ 0,219001904.

Valores em R\$ mil

Data da deliberação	Ações ordinárias	Ações Preferenciais		Total	Valor p/ ação R\$
		Classe A	Classe B		
28/06/2024	755.933	298.153	145.914	1.550.000	0,135563441
16/12/2024	472.775	185.899	91.326	1.154.818	0,101089569
27/12/2024	356.157	140.044	68.799	565.000	0,049458534

**3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído**

O percentual do lucro líquido do exercício distribuído foi de 28%.

**4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores**

Não foram distribuídos dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

**5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**

a. **O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe**

Não aplicável.

b. **A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio**

Não aplicável.

**c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio**

Não aplicável.

**d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento**

Não aplicável.

**6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores**

**a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados**

JCP no valor de R\$1.550.000 mil foi aprovado em 28 de junho de 2024.

JCP no valor de R\$1.154.818 mil foi aprovado em 16 de dezembro de 2024.

JCP no valor de R\$565.000 mil foi aprovado em 27 de dezembro de 2024.

**b. Informar a data dos respectivos pagamentos**

JCP no valor de R\$1.550.000 mil foi pago em 15 de agosto de 2024.

JCP no valor de R\$1.154.818 mil foi pago em 15 de fevereiro de 2025.

JCP no valor de R\$565.000 mil foi pago em 15 de fevereiro de 2025.

**7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:**

**a. Lucro líquido do exercício e dos 03 (três) exercícios anteriores**

Ano	Valor R\$ mil
2022	0,68
2023	0,87
2024	1,03

**b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 03 (três) exercícios anteriores**

	<b>Dividendos – Valor em R\$</b>			<b>Valor p/ ação</b>
	<b>ON</b>	<b>PNA</b>	<b>PNB</b>	
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-

	<b>Juros sobre capital próprio – Valor em R\$ mil</b>			
	<b>ON</b>	<b>PNA</b>	<b>PNB</b>	
2021	1.584.865	624.096	309.039	0,219001904
2022	1.878.615	732.783	363.602	0,260194346
2023	-	-	-	-

## **8. Havendo destinação de lucros à reserva legal**

### **a. Identificar o montante destinado à reserva legal**

O montante destinado à reserva legal foi de R\$ 351.966 mil.

### **b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal**

A destinação de parcela do lucro líquido para a reserva legal é determinada pelo Artigo 193, da Lei nº 6.404/76 e tem por fim assegurar a integridade do capital social.

Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que o saldo da reserva atinja 20% (vinte por cento) do capital social, sendo facultado à Companhia deixar de constituir a reserva legal no exercício em que seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital previstas no Artigo 182, §1º da Lei 6.404, exceder 30% (trinta por cento) do capital social.

## **9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos**

### **a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos**

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

### **b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos**

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

### **c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa**

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

**d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais**

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

**e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

**10. Em relação ao dividendo obrigatório**

**a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

Nos termos de seu Estatuto Social, a Companhia distribuirá, a título de dividendo obrigatório, 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, entre todas as ações, em cada exercício social, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404.

**b. Informar se ele está sendo pago integralmente**

Sim, o dividendo obrigatório está sendo pago integralmente.

**c. Informar o montante eventualmente retido**

A Companhia não possui dividendo obrigatório retido.

**11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia**

**a. Informar o montante da retenção**

A Companhia não possui dividendo obrigatório retido.

**b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**

A Companhia não possui dividendo obrigatório retido.

**c. Justificar a retenção dos dividendos**

A Companhia não possui dividendo obrigatório retido.

**12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências**

**a. Identificar o montante destinado à reserva**

Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reserva de contingências.

**b. Identificar a perda considerada provável e sua causa**

Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reserva de contingências.

**c. Explicar porque a perda foi considerada provável**

Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reserva de contingências.

**d. Justificar a constituição da reserva**

Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reserva de contingências.

**13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar**

**a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**

Não houve destinação à reserva de lucros a realizar.

**b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não houve destinação à reserva de lucros a realizar.

**14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**

**a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

Nos termos do Artigo 34, do Estatuto Social da Companhia, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões para impostos. O prejuízo do exercício será absorvido pelos lucros acumulados, pela reserva de lucros e pela reserva legal, nesta ordem.

O lucro líquido apurado terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que o saldo da reserva atinja 20% (vinte por cento) do capital social, sendo facultado à Companhia deixar de constituir a reserva legal no exercício em que seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital previstas no Artigo 182, §1º da Lei 6.404,

exceder 30% (trinta por cento) do capital social; (b) o valor necessário para o pagamento do dividendo obrigatório previsto no Artigo 35 deste Estatuto Social; e (c) o saldo poderá, conforme deliberado em Assembleia Geral mediante proposta da Diretoria aprovada pelo Conselho de Administração, ser destinado, total ou parcialmente, à Reserva de Investimentos de que trata o §2º abaixo ou ser retido, total ou parcialmente, nos termos de orçamento de capital, na forma do Artigo 196 da Lei 6.404. Os lucros não destinados na forma da lei e deste Estatuto Social deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do Artigo 202, §6º, da Lei 6.404.

A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia e/ou o pagamento de dividendos futuros ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, com base em proposta da administração, obedecendo às destinações determinadas nas alíneas do §1º deste artigo (cuja alínea (c) faculta a alocação de até 100% do saldo remanescente do lucro líquido para essa reserva), sendo certo que a proposta ora referida levará em conta as necessidades de capitalização da Companhia e as demais finalidades da Reserva de Investimentos. O limite máximo da Reserva de Investimentos será aquele estabelecido no Artigo 199 da Lei 6.404. Quando a Reserva de Investimentos atingir seu limite máximo, ou quando a Companhia entender que o saldo da reserva excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do Artigo 199 da Lei 6.404.

**b. Identificar o montante destinado à reserva**

O montante destinado à reserva foi de R\$ 8.167.603 milhões.

**c. Descrever como o montante foi calculado**

O montante de R\$8.167.603 milhões foi constituído em função do resultado integral do exercício menos a constituição da reserva legal e as deliberações referentes a juros sobre capital próprio em 28/06/2024, 16/12/2024 e 27/12/2024, conforme ilustrado abaixo:

<b>• Descrição</b>	<b>• Valor R\$ mil</b>
• Lucro Líquido do Exercício de 2024	11.789.387
• Reserva Legal	351.966
Reserva estatutária	
• Dividendos pagos e a pagar	-
• Ajuste de exercícios anteriores	-
• Juros sobre o Capital Próprio pagos e a pagar	3.269.818

- **Valor Transferido para Reservas Estatutárias** 8.167.603

**15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital**

**a. Identificar o montante da retenção**

Não há retenção de lucro prevista em orçamento de capital.

**b. Fornecer cópia do orçamento de capital**

Não há retenção de lucro prevista em orçamento de capital.

**16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais**

**a. Informar o montante destinado à reserva**

Não há destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

**b. Explicar a natureza da destinação**

Não há destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

ANEXO IV

ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO –  
ITENS 7.3, 7.5 E 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

7.3 Composição e experiência profissional da Administração

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data da Eleição	Data da Posse	Prazo do mandato	Foi eleito pelo controlador	Membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Data de início do primeiro mandato
André Santos Esteves	12/07/1968	Analista de Sistemas	857.454.487-68	Presidente	30/04/2025	-	1 ano ou até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	Sim	Não	16/12/2022
João Marcello Dantas Leite	04/08/1970	Economista	013.849.777-08	Membro efetivo	30/04/2025	-	1 ano ou até a Assembleia Geral Ordinária	Sim	Não	16/12/2022

							a de 2026			
Nelson Azevedo Jobim	12/04/1946	Advogad o	059.071.67 0-34	Membro efetivo	30/04/2025	-	1 ano ou até a Assembl eia Geral Ordinári a de 2026	Sim	Não	23/09/2016
John Huw Gwili Jenkins	20/02/1958	Bancário	234.539.51 8-40	Vice- President e	30/04/2025	-	1 ano ou até a Assembl eia Geral Ordinári a de 2026	Sim	Não	03/05/2012
Roberto Balls Sallouti	26/02/1972	Economi sta	135.962.47 8-37	Membro efetivo	30/04/2025	-	1 ano ou até a Assembl eia Geral Ordinári a de 2026	Sim	Não	02/04/2012
Mark Clifford Maletz	22/01/1959	Professor	235.344.73 8-41	Membro efetivo	30/04/2025	-	1 ano ou até a Assembl eia Geral	Sim	Sim <sup>1</sup>	15/10/2015

							Ordinária de 2026			
Guillermo Ortiz Martínez	21/07/1948	Economista	000.000.000-00	Membro efetivo	30/04/2025		1 ano ou até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	Sim	Sim <sup>1</sup>	29/05/2017
Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo	15/10/1966	Economista	899.745.067-00	Membro Efetivo	30/04/2025		1 ano ou até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	Sim	Sim <sup>1</sup>	30/07/2018
Maíra Habimorad	14/03/1980	Empresária	064.532.178-80	Membro Efetivo	30/04/2025		1 ano ou até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	Sim	Sim <sup>1</sup>	30/04/2025

<sup>1</sup> “Conselheiro Independente” caracteriza-se por: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

## **Experiências Profissionais**

### **a) André Santos Esteves**

André Santos Esteves ingressou no Banco Pactual em 1989, aos 21 anos, e nas três décadas seguintes, trabalhando em conjunto com seus sócios e funcionários, desempenhou um papel crucial na transformação do BTG Pactual em um grupo com alcance global e no principal banco de investimentos da América Latina, empregando atualmente mais de 7.000 (sete mil) pessoas. Além de ser o presidente do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Esteves foi membro do Conselho de Administração da B3 – Bolsa de Valores do Brasil e da FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos. O Sr. Esteves, ainda, é sócio-fundador do Instituto de Tecnologia e Liderança (Inteli), uma instituição privada, sem fins lucrativos, no Brasil, destinada a oferecer educação de ponta no país. Ainda, entre outros empreendimentos socioambientais, foi membro do Conselho Latino-Americano da *Harvard Business School* e atuou como membro do conselho de administração da Fundação Estudar, uma organização sem fins lucrativos destinada a fomentar estudos de graduação e pós-graduação para jovens brasileiros no Brasil e no exterior. o Sr. Esteves é formado em matemática pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com especialização em ciência da computação.

Por fim, o Sr. Esteves também é membro da diretoria do BTG Pactual MB GP Management Ltd; membro do Conselho de Administração do Banco Pan.

O Sr. André Santos Esteves declara, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processos administrativos perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou de qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tivesse suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

### **b) João Marcello Dantas Leite**

João Marcello Dantas Leite ingressou no BTG Pactual em 1993, como chefe da área fiscal e, em 1997, assumiu a posição de controller. Anteriormente ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, foi diretor financeiro e tributário e diretor executivo do BTG Pactual por mais de 10 (dez) anos, além de ter atuado como diretor de relações com investidores do BTG Pactual até outubro de 2018. Antes de ingressar no BTG Pactual, o Sr. Dantas trabalhou em consultoria tributária na Arthur Andersen e atualmente é membro do Conselho de Administração da ANBIMA. Ele formou-se em Economia pela Universidade Cândido Mendes.

Por fim, o Sr. Dantas é membro da diretoria do BTG Pactual WM Gestão de Recursos Ltda., bem como membro do *Board of Directors* do BTG Pactual Reinsurance (Cayman) Ltd, BTG Pactual

(Cayman) International Holding Limited, Banco BTG Pactual Chile e membro do Supervisory Board o BTG Pactual Europe S.A.

O Sr. João Marcello Dantas Leite declara, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processos administrativos perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou de qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tivesse suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

#### **c) John Huw Gwili Jenkins**

John Huw Gwili Jenkins ingressou no BTG Pactual em 2009. Anteriormente, ele trabalhou no UBS AG de 1996 a 2008, onde ocupou vários cargos, incluindo diretor executivo, chefe global de ações, chefe de ações para as Américas e chefe de ações da Ásia-Pacífico. Entre 1986 a 1996, o Sr. Jenkins trabalhou na BZW Investment Management e na Hill Samuel. O Sr. Jenkins passou a maior parte de sua carreira baseado na Ásia e nos Estados Unidos. Ele recebeu seu diploma de bacharel com honras em sociologia e psicologia pela Universidade de Liverpool, seu MBA pela London Business School e recentemente participou do programa Executivos em Residência na London Business School.

Por fim, o Sr. Jenkins é membro da diretoria da Engelhart CTP Group (UK) Limited, Prime Oil & Gas Coöperatief U.A. e The Old Vic Theatre Trust 2000. Ademais, o Sr. Jenkins é conselheiro da PPLA Participations Limited.

O Sr. John Huw Gwili Jenkins declara, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processos administrativos perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou de qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tivesse suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

#### **d) Roberto Balls Sallouti**

Roberto Balls Sallouti é Diretor-Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia, tendo ingressado no BTG Pactual em 1994 e tornando-se sócio em 1998. Foi nomeado diretor de operações em 2008, sendo anteriormente responsável pela divisão de renda fixa do BTG Pactual. O Sr. Sallouti foi nomeado CEO em 2015. Ele formou-se em economia, com concentração em finanças e marketing, pela Wharton School da Universidade da Pensilvânia.

Por fim, o Sr. Sallouti é diretor do BTG Pactual Casa de Bolsa S.A de C.V, BTG Pactual Gestora de Fondos S.A. de C.V. S.O.F.I, BTG Pactual Global Asset Management Ltd., BTG Pactual

Holding S.A., BTG Pactual MB GP Management Ltd, BTG Pactual Proprietary Feeder (1) Ltd., BTG Pactual G7 Holding S.A, PPLA Participations LTD, bem como administrador do BTG Pactual Holding de Seguros Ltda. e do BTG Pactual Holding Financeira Ltda.

O Sr. Roberto Balls Sallouti declara, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processos administrativos perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou de qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tivesse suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

#### **e) Mark Clifford Maletz**

Mark Clifford Maletz é membro sênior da Harvard Business School e especialista reconhecido internacionalmente nas áreas de estratégia, desenvolvimento de liderança e transformação organizacional. Antes de sua passagem pela Harvard Business School, foi sócio da McKinsey and Company, onde trabalhou na área de organização. O Sr. Maletz também foi professor no Babson College, é fundador do Center for Research on Corporate Performance, presidente emérito do EastWest Institute e membro do conselho da Global Capacity. Ele recebeu seu AB do Dartmouth College, tendo realizado mestrado em Ciência Cognitiva, em Engenharia de Computação, Informação e Controle e um PhD em Ciências da Comunicação, pela Universidade de Michigan.

Por fim, o Sr. Maletz é membro da diretoria da Engelhart CTP Group (UK) Limited e conselheiro da PPLA Participations Limited.

O Sr. Mark Clifford Maletz declara, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processos administrativos perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou de qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tivesse suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

#### **f) Nelson Azevedo Jobim**

Nelson Azevedo Jobim exerceu diversas funções no setor público, inclusive como membro e presidente do Supremo Tribunal Federal de 1997 a 2006, ministro da Justiça, ministro da Defesa, presidente do Conselho Nacional de Justiça e presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1968.

Por fim, o Sr. Jobim faz parte do Conselho de Administração da PPLA Participations Limited.

O Sr. Nelson Azevedo Jobim declara, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processos administrativos perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou de qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tivesse suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

**g) Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo**

Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo ingressou no BTG Pactual em 2007, onde atuou como diretor administrativo e economista-chefe para a América Latina. Além disso, atuou como economista-chefe e diretor executivo do BTG Pactual até julho de 2018. De 2005 a 2007, foi diretor executivo do FMI, eleito pelo Brasil e outros oito países. Foi vice-presidente do Banco Central de 2003 a 2005 e membro votante do COPOM. Desde 2001, o Sr. Loyo é professor de economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e professor assistente de políticas públicas da Universidade de Harvard de 1998 a 2003. O Sr. Loyo também ocupou cargos de professor visitante na Universidade de Columbia em 2003 e no INSEAD em 2002 e atualmente atua como diretor do Instituto de Estudos de Política Econômica - Casa das Graças. Ele recebeu seu PhD em economia pela Universidade de Princeton.

Por fim, o Sr. Loyo é membro independente do Comitê de Auditoria da Companhia e conselheiro da PPLA Participations Limited.

O Sr. Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo declara, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processos administrativos perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou de qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tivesse suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

**h) Guillermo Ortiz Martínez**

Guillermo Ortiz Martínez é atual membro do conselho de várias empresas mexicanas (incluindo Orbia, Mexichem, ASUR e VITRO). Ocupou outros cargos de chefia, como diretor executivo do Fundo Monetário Internacional (FMI) entre 1984 e 1988, e como presidente do Banco do México entre 1998 e 2009. O Sr. Ortiz é bacharel em economia pela Universidad Nacional Autónoma de México e mestre e doutor em economia pela Universidade de Stanford.

Por fim, o Sr. Ortiz é conselheiro da PPLA Participations Limited.

O Sr. Guillermo Ortiz Martínez declara, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processos administrativos perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou de qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tivesse suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

#### **i) Máira Habimorad**

Máira Habimorad, de 2010 a 2018, ocupou o cargo de CEO em Grupo Cia de Talentos, sendo responsável pela operação de consultoria em recursos humanos com sede no Brasil e atuação em 9 países da América Latina. A partir de maio de 2018 a maio de 2020, ocupou a posição de Diretora Acadêmica e de Inovação em Damásio Educacional do Brasil, sendo responsável pelas estratégias e operação acadêmica das instituições de Ensino Damásio, Ibmecc e Wyden. A partir de maio de 2020, passou a ocupar o cargo de CEO no Inteli – Instituto de Tecnologia e Liderança, sendo responsável pela estratégia e toda a operação da faculdade que oferece os cursos de Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Engenharia de Software e Sistemas da Informação.

Por fim, a Sra. Máira Habimorad é conselheira do Banco Pan S.A.

A Sra. Máira Habimorad declara, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processos administrativos perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou de qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tivesse suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Cumpra-se observar que nenhum dos membros do conselho de administração ora eleitos se enquadram no conceito de pessoa politicamente exposta, nos termos da legislação brasileira.

### **7.5 Relações Familiares**

*Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores do emissor; (b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; e (d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.*

Não existem relações conjugais, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores do BTG Pactual listados neste item 7; entre os administradores do BTG Pactual e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do BTG Pactual, entre os administradores do BTG Pactual ou de suas controladas, diretas ou indiretas, e controladores, diretos ou indiretos, do BTG Pactual e entre os administradores do BTG Pactual e administradores das sociedades controladoras, diretas ou indiretas, do BTG Pactual.

## **7.6 Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle**

*Com relação aos membros do Conselho de Administração do emissor, seguem as relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre eles e:*

- a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social*

Não aplicável.

- b) Controlador direto ou indireto do emissor*

O Sr. André Santos Esteves, Presidente do Conselho de Administração do BTG Pactual, é acionista da sociedade BTG Pactual G7 Holding S.A. (CNPJ 17.252.858/0001-46), controladora indireta do BTG Pactual.

O Sr. Roberto Balls Sallouti, membro do Conselho de Administração do BTG Pactual, é acionista da sociedade BTG Pactual G7 Holding S.A. (CNPJ 17.252.858/0001-46), controladora indireta do BTG Pactual.

- c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas*

Não Aplicável.

## ANEXO V

### FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

#### ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

##### 8. Remuneração dos administradores

**8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

**a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

##### **Governança de remuneração**

O BTG Pactual esclarece que a Política de Remuneração dos Administradores relativa ao exercício social corrente será aprovada pelo Conselho de Administração na primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2025 (“Política de Remuneração”).

A Política de Remuneração visa estabelecer os princípios gerais relacionados à remuneração de Administradores do BTG Pactual, em consonância com os critérios meritocráticos associados ao modelo de *Partnership* que promovem o alinhamento entre os interesses pessoais dos Administradores e os interesses institucionais do BTG Pactual, bem como mitigar conflitos de interesses, contribuindo com a preservação do capital e da reputação do BTG Pactual.

A Política de Remuneração foi revisada e preparada de acordo com todas as normas e regulamentos aplicados ao Grupo BTG Pactual, nos termos da Resolução nº 3.921, de 25 de novembro de 2010, conforme alterada (incluindo, em relação à sua filial nas Ilhas Cayman, a Declaração de Orientação sobre Governança Corporativa emitida pela Autoridade Monetária das Ilhas Cayman, conforme a seção 34 do Lei da Autoridade Monetária (revista) das Ilhas Cayman).

A Política de Remuneração é aplicável aos membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, não empregados, cuja indicação e posse tenham sido objeto de prévia e regular aprovação pelo Banco Central do Brasil; e tem como objetivos:

- i. Produzir retornos sustentáveis à Companhia no longo prazo, de modo a não apenas para maximizar seus lucros imediatos;
- ii. Medir e gerenciar o desempenho individual, alinhando-o com as estratégias e objetivos do negócio, o que é fundamental para o sucesso da organização;

iii. Assegurar a competitividade em relação ao mercado, fortalecendo cada vez mais a relação de parceria entre o BTG Pactual, seus administradores, funcionários, executivos e acionistas, garantindo bons níveis de atração, retenção e motivação, e aumentando assim, a participação na criação de valor, e assegurando a perenidade do BTG Pactual; e

iv. Manter o alto nível de desempenho, oferecendo suporte para o desenvolvimento do potencial de cada um.

A Política de Remuneração pode ser obtida na sede social da Companhia ou nas páginas de internet da CVM e da Companhia, de acordo com o que segue:

- **Companhia:** <https://ri.btgpactual.com>;
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br>, neste website, selecionar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, posteriormente clicar em “Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM”, buscar “Banco BTG Pactual S.A.”. Em seguida clicar em “Banco BTG Pactual S.A.”, selecionar “Exibir Filtros e Pesquisa”, e posteriormente no campo “Categoria” selecionar “Política de Remuneração”, e selecionar “Data de Entrega” no campo “No período”. Em seguida, clicar em “consultar” e procurar pela Política de Remuneração. Na coluna “Ações”, clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição “visualizar o documento”) e, em seguida, clicar em “Salvar em PDF” (certifique-se de que todos os campos estão selecionados) e, por fim, clicar em “Gerar PDF” para fazer o download.

#### **b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando**

*i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam*

- **Comitê de Remuneração:** O Comitê de Remuneração é responsável pela supervisão, implementação, operacionalização e revisão da Política de Remuneração, regendo suas atividades e funções segundo os termos e condições fixados pela legislação e regulamentação aplicáveis e bem assim em conformidade com o quanto disposto no Regimento Interno do Comitê de Remuneração da Companhia. Assim sendo, é responsável por:
  - Revisar anualmente a Política de Remuneração, visando garantir, entre outras coisas, a compatibilidade com a estrutura de gerenciamento de riscos, estratégia e valores da Companhia, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;
  - Propor anualmente ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à assembleia geral, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404, de 1976;
  - Avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a Política de Remuneração;

- Analisar a Política de Remuneração de administradores da Companhia em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a instituições financeiras, propondo os ajustes necessários;
  - Zelar para que a Política de Remuneração esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos da Companhia, com as metas e a situação financeira atual e futura da Companhia e com o disposto na regulamentação vigente;
  - Avaliar os impactos da regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional relativa à remuneração de administradores de instituições financeiras, devendo propor as medidas necessárias para que tais normas sejam cumpridas; e
  - As disposições aqui contidas, bem como qualquer alteração a elas relacionada, seguirão as normas aplicáveis, em especial a Resolução nº 3.921, de 23 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional, e eventuais alterações que a sucederem.
- Conselho de Administração: O Conselho de Administração é responsável pela revisão, planejamento, operacionalização e controle da referida política, nos termos da Resolução nº 3.921, de 25 de novembro de 2010, conforme alterada.

*ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos*

A remuneração dos Administradores é estabelecida de acordo com pesquisas de mercado e desempenho individual, em conformidade com o princípio de alinhamento dos interesses dos próprios administradores aos interesses do BTG Pactual.

Indicadores de desempenho previamente acordados são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração dos administradores, basicamente estabelecidos por meio de metas pessoais de acordo com a escala de competências e resultados utilizada pela organização.

Além da avaliação com relação ao cumprimento de suas metas específicas, cada Administrador também é avaliado em relação aos princípios adotados pelo BTG Pactual:

- Foco estratégico (foco no cliente, *alpha-based*, presença e pensamento global e ambição de longo prazo);
- Pessoas (*Partnership*, trabalho em equipe, *hard-working* e *hands-on*, desenvolvemos nossos talentos); e
- Gestão por desempenho (meritocracia, empreendedorismo, excelência e foco no resultado e nos custos).

O cálculo da remuneração, conforme aqui prevista, leva em consideração os valores de remuneração praticados pelo mercado e o nível de competitividade da Companhia, a qualificação profissional e a capacitação técnica do administrador ou membro do órgão diretivo considerado.

A remuneração paga é correspondente a um valor fixo a todos os administradores da Companhia, não havendo pagamento de remuneração variável.

*iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor*

O Conselho de Administração é responsável pela Política de Remuneração, devendo supervisionar o planejamento, operacionalização, controle e revisão da referida política anualmente.

Além disso, o Comitê de Remuneração revisa anualmente a Política de Remuneração, recomendando ao Conselho de Administração, quando necessário, a sua correção ou aprimoramento.

**c) composição da remuneração, indicando:**

*i. descrição dos elementos da remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:*

- *seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor;*

O BTG Pactual acredita que um componente-chave de seu sucesso na retenção e atração de talentos qualificados e administradores renomados e experientes está centrado em seu modelo de *Partnership* meritocrático, que combina comprometimento, agilidade, foco no cliente, excelência e autonomia pois, considerando o mérito individual, valoriza os profissionais que se destacam por sua excelência, assegurando o seu comprometimento com o crescimento do BTG Pactual. O senso de propriedade criado pelo *Partnership* estimula uma análise de riscos rigorosa sobre todas as operações e a busca de soluções inovadoras no atendimento às diversas demandas de seus clientes. A estratégia de recrutamento e treinamento visa à formação de futuros *partners*.

Nesse sentido, o *Partnership* do BTG Pactual composto por seus *partners* — pessoas que compõem o grupo de acionistas majoritários do negócio, incluindo todos seus Diretores Executivos e parte de seus membros do Conselho de Administração — mantém uma parcela significativa de seu patrimônio pessoal atrelado à Companhia, por meio da participação acionária, e, como consequência, o alinhamento de interesses de curto, médio e longo prazo é evidente, o que leva à análise ainda mais rigorosa dos riscos assumidos em suas atividades. Aliado à execução contínua de estratégias que enfatizam o crescimento de longo prazo, de forma consistente e rentável, esse alinhamento baliza a excelência do atendimento prestado aos clientes e, por consequência, nossa reputação no mercado.

Esse modelo, baseado na meritocracia, molda a cultura corporativa e impulsiona o sucesso em suas diferentes frentes de atuação, consolidando-se como um importante diferencial competitivo e levando o BTG Pactual a resultados diferenciados frente aos apresentados pelos demais *players* do mercado nos últimos anos. O modelo ainda assegura a formação e a retenção de lideranças altamente qualificadas e engajadas.

Como consequência de um modelo de negócios baseado em fomentar a cultura de valorização das pessoas através de um *Partnership* meritocrático, a remuneração fixa paga aos seus administradores – a qual se dá através de pró-labore mensal –, deve ser definida e aprovada por seus acionistas em assembleia geral ordinária, e tem como principal objetivo a garantia de bons níveis de atração e retenção dos profissionais, especialmente quando feita em comparação ao

mercado em geral. Tal modelo de pagamento baseado na metodologia do *Partnership* encontra-se em conformidade com os princípios observados pelo BTG Pactual, tendo em vista que atuam como instrumentos de incentivo ao desenvolvimento, comprometimento individual e retenção dos administradores, que têm uma participação direta nos resultados e no desempenho da Companhia, uma vez que participam diretamente de suas atividades, investimentos, estratégias e decisões por meio de participações acionárias significativas.

Tal estrutura fomenta os administradores a agirem de forma alinhada aos interesses da Companhia e de seus acionistas, uma vez que seus proventos e eventuais ganhos estão diretamente ligados ao sucesso financeiro e operacional da Companhia. De forma oposta aos modelos de remuneração fixa ou fundamentada apenas em salários, o modelo de *Partnership* desenvolve um forte alinhamento de interesses, incentivando os administradores a tomar decisões de longo prazo que beneficiem o crescimento sustentável e a rentabilidade da Companhia.

O BTG Pactual é capaz de determinar de forma objetiva e transparente a remuneração de seus administradores através da avaliação de desempenho realizada anualmente com seus administradores, em observância a todas as métricas abaixo exemplificadas. Isso assegura que a remuneração esteja diretamente ligada ao desempenho individual e coletivo dos administradores, incentivando-os a alcançar metas ambiciosas, bem como a contribuir para o sucesso dos negócios da Companhia.

A avaliação de desempenho é baseada em indicadores e princípios de performance específicos e mensuráveis, que refletem os objetivos estratégicos da Companhia, quais sejam:

- (i) Intenso foco no cliente, a fim de identificar e capitalizar oportunidades de mercado, presença e pensamento globais;
- (ii) Incentivo à cultura de trabalho em equipe, desenvolvimento de talentos, *hard-working* e *hands-on*;
- (iii) Meritocracia, empreendedorismo, excelência, foco em resultados e custos e comprometimento de longo prazo reforçando substancialmente a integração das áreas de negócios, ampliando o *cross selling* entre seus produtos; e
- (iv) Manutenção de uma estrutura organizacional enxuta e eficiente em relação aos custos.

Os princípios do *Partnership* meritocrático promovem uma base de forte alinhamento de interesses de curto, médio e longo prazo, através de uma avaliação anual de desempenho que vincula tal remuneração ao sucesso da Companhia de seus administradores, em sua maioria, membros do *Partnership*.

O pagamento do valor da remuneração fixa aos administradores não corresponde à remuneração variável, não possuindo vínculo, portanto, com os critérios do *Partnership* da Companhia.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais;**

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos últimos 3 (três) exercícios sociais:

	Ano	Rem. Fixa mensal	Rem. Variável anual
Conselho de Administração	2024	100%	0%
	2023	100%	0%
	2022	100%	0%
Diretoria	2024	100%	0%
	2023	100%	0%
	2022	100%	0%
Comitê de Auditoria	2024	100%	0%
	2023	100%	0%
	2022	100%	0%

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste;**

A remuneração fixa do conselho de administração e da diretoria é influenciada por indicadores de desempenho, conforme abordado abaixo.

**(a) Conselho de Administração:** A remuneração do Conselho de Administração é determinada a partir da observância de práticas de mercado, bem como leva em consideração a formação, experiência, know-how e expertise dos conselheiros, seu histórico na Companhia, as atividades e funções por eles desempenhas no âmbito do próprio Conselho de Administração, do exercício do Conselheiro Presidente no órgão e de outras funções que venham a desempenhar na Companhia. Nesse sentido, podem existir remunerações diferenciadas entre os membros. Este alinhamento e definição de remuneração visa atrair profissionais qualificados e diferenciados, de diferentes segmentos e com expertise e experiências diversas; e

**(b) Diretoria:** Os membros da Diretoria da Companhia são também, necessariamente, membros do *Partnership* meritocrático do BTG Pactual, de tal maneira que parcela significativa de seu patrimônio pessoal está atrelado à Companhia por meio da participação acionária e, como consequência, há um alinhamento de interesses de curto, médio e longo prazo e razoabilidade do poder de tomada de decisão para com a Companhia, o que leva à análise ainda mais rigorosa dos riscos assumidos em suas atividades a partir do cargo exercido pelo respectivo diretor, possibilitando a retenção e atração de talentos. A remuneração fixa mensal leva em consideração a competitividade e práticas de mercado perante os demais *players*, bem como as práticas de avaliação anual de desempenho de seus administradores.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG.**

A remuneração dos administradores, conforme indicado nos itens acima, é estabelecida de acordo com pesquisas de mercado e está inteiramente ligada ao alinhamento dos interesses dos próprios administradores aos interesses do BTG Pactual e tem como principal objetivo garantir bons níveis de atração e retenção dos profissionais, especialmente quando feita em comparação ao mercado em geral.

O BTG Pactual possui, em seu regimento interno, a previsão de que o Presidente do Conselho de Administração deverá conduzir, anualmente, a avaliação formal da Diretoria, bem como de todos os seus membros, incluindo a avaliação de desempenho do Diretor Presidente.

O processo de avaliação é independente, anual e considera os indicadores de desempenho previamente acordados e estabelecidos por meio de metas pessoais, baseadas em competências e resultados, além dos princípios adotados pelo BTG Pactual.

Esse processo garante a supervisão da gestão dos impactos da organização na economia, no meio ambiente e nas pessoas. O processo de avaliação de desempenho é a ferramenta que serve de base para o planejamento de carreira, o treinamento e o desenvolvimento dos colaboradores do BTG Pactual, sendo input para os processos de definição da remuneração variável, promoções e aumentos salariais. Todos os funcionários, incluindo o mais alto órgão de governança e altos executivos, participam anualmente desse processo.

Todas as equipes recebem políticas internas e diretrizes relacionadas aos aspectos econômicos, ambientais e sociais, como o Código de Conduta, Política de Diversidade e Inclusão, Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, entre outras.

A avaliação de desempenho inclui questões relacionadas ao cumprimento dessas diretrizes. Além disso, anualmente, são definidas as metas globais da empresa, as quais incluem temas socioambientais, econômico-financeiros e operacionais. Tais metas são disseminadas para todas as equipes, para que as metas individuais, também vinculadas à nossa política de remuneração, sejam definidas, a fim de que o desempenho de cada um contribua para o atingimento da meta global.

#### *ii. razões que justificam a composição da remuneração*

Conforme descrito nos itens acima, as razões para composição da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria são o incentivo na melhoria da gestão do BTG Pactual e a permanência dos membros de seu Conselho de Administração, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo.

#### *iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato*

Atualmente, todos os membros da administração são membros remunerados pelo exercício de seus cargos em suas respectivas jurisdições e órgão de administração competente.

É importante ressaltar que, independentemente da forma de remuneração estabelecida, a Companhia segue as melhores práticas de governança corporativa, bem como divulga adequadamente as informações relacionadas à remuneração dos membros do Conselho de Administração, garantindo a prestação de contas aos acionistas e demais partes interessadas.

#### *d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos*

O item foi descrito na seção 8.19 deste Formulário de Referência.

*e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor*

Não aplicável.

## 8.2. Remuneração Total por Órgão

<b>Remuneração total prevista para o exercício social corrente a se encerrar em 31 de dezembro de 2025 - Valores Anuais</b>				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	14	0,00	23
Nº total de membros remunerados	7	14	0,00	21
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	14.000.000,00	16.000.000,00	0,00	30.000.000,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular anual CVM/SEP.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular anual CVM/SEP.	N/A	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular anual CVM/SEP.
<b>Total da remuneração</b>	14.000.000,00	16.000.000,00	0,00	30.000.000,00

**Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	14	0,00	23
Nº total de membros remunerados	8	14	0,00	22
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	12.243.168,75	13.800.000,00	0,00	26.043.168,75
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular anual CVM/SEP.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular anual CVM/SEP.	N/A	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular anual CVM/SEP.
<b>Total da remuneração</b>	12.243.168,75	13.800.000,00	0,00	26.043.168,75

**Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	14	0,00	23
Nº total de membros remunerados	7	14	0,00	21
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	11.483.231,25	13.800.000,00	0,00	25.283.231,25
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessaçã o do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular anual CVM/SEP.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular anual CVM/SEP.	N/A	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular anual CVM/SEP.
<b>Total da remuneração</b>	11.483.231,25	13.800.000,00	0,00	25.283.231,25

**Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022 -  
Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8	15	0,00	23
Nº total de membros remunerados	5	15	0,00	20
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró- labore	8.694.000,00	14.400.000,00	0,00	23.094.000,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Observação</b>	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular anual CVM/SEP.	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular anual CVM/SEP.	N/A	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular anual CVM/SEP.
<b>Total da remuneração</b>	8.694.000,00	14.400.000,00	0,00	23.094.000,00

**8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo**

**a. órgão**

**b. número total de membros**

**c. número de membros remunerados**

**d. em relação ao bônus:**

*i. valor mínimo previsto no plano de remuneração*

*ii. valor máximo previsto no plano de remuneração*

*iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas*

*iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais*

**e. em relação à participação no resultado:**

*i. valor mínimo previsto no plano de remuneração*

*ii. valor máximo previsto no plano de remuneração*

*iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas*

*iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais*

O BTG Pactual esclarece que nenhum de seus administradores recebeu remuneração variável para os períodos informados.

**8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

*(a) termos e condições gerais; (b) data de aprovação e órgão responsável; (c) número máximo de ações abrangidas; (d) número máximo de opções a serem outorgadas; (e) condições de aquisição de ações; (f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício; (g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício; (h) forma de liquidação; (i) restrições à transferência das ações; (j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano; e (k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.*

Não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária do BTG Pactual, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

**8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo**

**a. órgão**

**b. número total de membros**

**c. número de membros remunerados**

**d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:**

*i. em aberto no início do exercício social*

*ii. perdidas e expiradas durante o exercício social*

*iii. exercidas durante o exercício social*

**e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto**

Não aplicável, tendo em vista que o BTG Pactual não possui plano de remuneração baseado em ações de emissão do BTG Pactual, portanto, nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pelo BTG Pactual aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos 3 (três) exercícios sociais e/ou para o exercício social corrente.

**8.6 – Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo**

**a. órgão**

**b. número total de membros**

**c. número de membros remunerados**

**d. data de outorga**

**e. quantidade de opções outorgadas**

**f. prazo para que as opções se tornem exercíveis**

**g. prazo máximo para exercício das opções**

**h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções**

**i. valor justo das opções na data da outorga**

**j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga**

Não aplicável, tendo em vista que não há outorga de opções de compra de ações do BTG Pactual.

**8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo**

**a. órgão**

**b. número total de membros**

**c. número de membros remunerados**

**d. em relação às opções ainda não exercíveis**

*i. quantidade*

*ii. data em que se tornarão exercíveis*

*iii. prazo máximo para exercício das opções*

*iv. prazo de restrição à transferência das ações*

*v. preço médio ponderado de exercício*

*vi. valor justo das opções no último dia do exercício social*

**e. em relação às opções exercíveis**

*i. quantidade*

*ii. prazo máximo para exercício das opções*

*iii. prazo de restrição à transferência das ações*

*iv. preço médio ponderado de exercício*

*v. valor justo das opções no último dia do exercício social*

**f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social**

Não aplicável, tendo em vista que não há outorga de opções de compra de ações da Companhia em favor do conselho de administração e/ou da diretoria estatutária.

**8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo**

**a. órgão**

**b. número total de membros**

**c. número de membros remunerados**

**d. número de ações**

**e. preço médio ponderado de exercício**

**f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas**

**g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas**

Não aplicável, tendo em vista que o BTG Pactual não possui plano de remuneração baseado em ações ou de opção de compra de ações.

**8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo**

**a. órgão**

**b. número total de membros**

**c. número de membros remunerados**

**d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários**

Não aplicável, tendo em vista que o BTG Pactual não possui plano de remuneração baseado em ações ou de opção de compra de ações.

**8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

**a. órgão**

**b. número total de membros**

**c. número de membros remunerados**

**d. data de outorga**

**e. quantidade de ações outorgadas**

**f. prazo máximo para entrega das ações**

**g. prazo de restrição à transferência das ações**

**h. valor justo das ações na data da outorga**

**i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga**

Não aplicável, tendo em vista que o BTG Pactual não possui plano de remuneração baseado em ações ou de opção de compra de ações

**8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo**

**a. órgão**

**b. número total de membros**

**c. número de membros remunerados**

**d. número de ações**

**e. preço médio ponderado de aquisição**

**f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas**

**g. multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas**

Não aplicável, tendo em vista que o BTG Pactual não possui plano de remuneração baseado em ações ou de opção de compra de ações.

**8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo**

**a. modelo de precificação**

**b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

**c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

**d. forma de determinação da volatilidade esperada**

**e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não aplicável, tendo em vista que o BTG Pactual não possui plano de remuneração baseado em ações ou de opção de compra de ações.

**8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão**

<b>Órgãos do BTG Pactual</b>	<b>Ações Ordinárias</b>	<b>Ações Preferenciais Classe A</b>	<b>Ações Preferenciais Classe B</b>
<b>Conselho de Administração</b>	125.461.992	250.923.984	-
<b>Diretoria</b>	13.342.201	26.684.402	-
<b>Conselho Fiscal</b>	-	-	-
<b>Total de Ações</b>	138.804.193	277.608.386	-

**8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela**

Não aplicável, tendo em vista que não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários do BTG Pactual.

**8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal**

Valores anuais						
	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº total de membros	14,00	14,00	15,00	9,00	9,00	8,00
Nº de membros remunerados	14,00	14,00	15,00	7,00	7,00	5,00
Valor da maior remuneração individual (Reais)	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00
Valor da menor remuneração individual (Reais)	600.000,00	600.000,00	600.000,00	387.018,75	302.581,25	326.106,25
Valor médio da remuneração individual (Reais)	985.714,29	985.714,29	951.878,71	1.749.024,11	1.640.461,61	1.738.991,25

<sup>1</sup> A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado, de modo que foram apresentadas exclusivamente as informações referentes à Diretoria Estatutária e ao Conselho de Administração.

**Observações:**

Diretoria Estatutária	
31/12/2024	A remuneração indicada foi fixa, e refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Devem ser consideradas, ainda, as seguintes premissas: (i) não foram considerados os membros que deixaram seus cargos ao longo do ano; (ii) o valor médio é

	o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados; e (iii) o valor da maior remuneração foi apurado por meio do maior valor, considerando este exerceu o cargo por 12 (doze) meses em 2024.
<b>31/12/2023</b>	A remuneração indicada foi fixa, e refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Devem ser consideradas, ainda, as seguintes premissas: (i) não foram considerados os membros que deixaram seus cargos ao longo do ano; (ii) o valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados; e (iii) o valor da maior remuneração foi apurado por meio do maior valor, considerando este exerceu o cargo por 12 (doze) meses em 2023.
<b>31/12/2022</b>	A remuneração indicada foi fixa, e refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Devem ser consideradas, ainda, as seguintes premissas: (i) não foram considerados os membros que deixaram seus cargos ao longo do ano; (ii) o valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados; e (iii) o valor da maior remuneração foi apurado por meio do maior valor, considerando este exerceu o cargo por 12 (doze) meses em 2022.

<b>Conselho de Administração</b>	
<b>31/12/2024</b>	A remuneração indicada foi fixa, e refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Devem ser consideradas, ainda, as seguintes premissas: (i) não foram considerados os membros que deixaram seus cargos ao longo do ano; (ii) o valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados; e (iii) o valor da maior remuneração foi apurado por meio do maior valor pago a 1 (um) membro, considerando que este exerceu o cargo por 12 (doze) meses em 2024.
<b>31/12/2023</b>	A remuneração indicada foi fixa, e refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Devem ser consideradas, ainda, as seguintes premissas: (i) não foram considerados os membros que deixaram seus cargos ao longo do ano; (ii) o valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados; e (iii) o valor da maior remuneração foi apurado por meio do maior valor pago a 1 (um) membro, considerando que este exerceu o cargo por 12 (doze) meses em 2023.
<b>31/12/2022</b>	A remuneração indicada foi fixa, e refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Devem ser consideradas, ainda, as seguintes premissas: (i) Não foram considerados

	<p>os membros que deixaram seus cargos ao longo do ano; (ii) o valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados; e (iii) o valor da maior remuneração foi apurado por meio do maior valor pago a 1 (um) membro, considerando que este exerceu o cargo por 12 (doze) meses em 2022.</p>
--	---

**8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor**

O BTG Pactual não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

**8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

Não aplicável, tendo em vista que não há membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

**8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados**

Não aplicável tendo em vista que não há outros valores reconhecidos no resultado do BTG Pactual como remuneração dos membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que não pelos respectivos cargos que ocupam na administração do BTG Pactual.

**8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

Um membro do Conselho de Administração da Companhia recebe sua remuneração através de uma subsidiária da Companhia no México.

## **8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

A Companhia esclarece que, os membros não residentes do Conselho de Administração informados no item 8.2 deste Formulário de Referência, são passíveis de remuneração por meio de um instrumento contratual não necessariamente vinculado às suas funções como Conselheiro. Isso significa que, além da compensação diretamente relacionada às responsabilidades de membro do Conselho de Administração da Companhia, como participação em reuniões, contribuições estratégicas e governança corporativa, é remunerado de forma adicional por outras atividades ou serviços prestados à Companhia.

Tal abordagem permite que a Companhia reconheça e valorize a experiência, habilidades e redes de contatos dos membros não residentes do Conselho de Administração, mesmo quando essas contribuições não estejam estritamente ligadas ao papel formal no Conselho de Administração. Como resultado, a remuneração dos membros não residentes do Conselho de Administração inclui compensações por consultoria, assessoria em áreas específicas de expertise, representação da empresa em eventos ou negociações internacionais, entre outras formas de contribuição para o desenvolvimento e crescimento da Companhia, garantindo transparência, equidade e conformidade com as regulamentações aplicáveis, além de proporcionar um ambiente que incentive a participação ativa e a colaboração dos membros não residentes do Conselho de Administração em diferentes aspectos do negócio.

Ademais, a Companhia ressalta que a remuneração do Conselho de Administração é determinada a partir da formação, experiência, know-how e expertise dos conselheiros, tempo dispendido para sua função no Conselho de Administração da Companhia, seu histórico na Companhia e as atividades e funções por eles desempenhas no âmbito do próprio Conselho de Administração, do exercício do Conselheiro Presidente no órgão e de outras funções que venham a desempenhar na Companhia.

Nesse sentido, podem existir remunerações diferenciadas entre os membros. Este alinhamento e definição de remuneração visa atrair profissionais qualificados e diferenciados, de diferentes segmentos e com expertise e experiências diversas. A base de remuneração de cada membro da administração é pessoal e está atrelada ao seu currículo, conhecimento do sistema financeiro. Por este motivo, a remuneração média dos membros do Conselho de Administração pode vir a ser superior à remuneração média dos Diretores, bem como a maior remuneração do Conselho de Administração ser superior à maior remuneração dos Diretores.

Isso é justificado considerando que os resultados da Companhia, por suas características e peculiaridades, em regra, dependem exclusivamente das pessoas que compõem o quadro de seus funcionários, do conhecimento destes, formação, de suas habilidades de gestão de negócios, de oportunidades geradas em razão de relacionamento com o mercado de capitais, da prospecção de novos negócios, fruto de experiência incomum, as remunerações tanto dos colaboradores, quanto para os membros da Alta Administração, deve acompanhar o nível de relevância e retorno trazido para a Companhia para definição da mesma, nos termos dos esclarecimentos acima desenvolvidos.